



UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMVEST
Comissão Permanente para os Vestibulares



2010

vestibular nacional
UNICAMP

Manual do Candidato

www.comvest.unicamp.br

Calendário

Inscrições

Agosto a Outubro 2009

13/08 a 06/10 - Inscrições na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br) e pagamento da Taxa. Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente enviar à Comvest laudo médico recente que ateste sua deficiência, pelo Correio (veja endereço na pág. 14).

Provas

Novembro 2009

1ª fase

15/11 - Redação e Questões Gerais
Horário de chegada: 13:00 horas
Fechamento dos portões: 13:45 horas

Janeiro 2010

2ª fase

10/01 - Português e Biologia
11/01 - Química e História
12/01 - Física e Geografia
13/01 - Matemática e Inglês
Horário de chegada: 13:00 horas
Fechamento dos portões: 13:45 horas

Provas de aptidão

As provas serão realizadas em Campinas

18 a 19/01 - Música
18 a 20/01 - Artes Visuais
18 a 21/01 - Artes Cênicas
19 a 21/01 - Dança
20/01 - Arquitetura e Urbanismo

Matrículas

Fevereiro 2010

09/02 - Matrícula dos convocados em **1ª chamada** nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

12/02 - Matrícula dos convocados em **2ª chamada** nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

22/02 - Matrícula dos convocados em **3ª chamada** nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em

Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

23 a 25/02 - **Declaração de interesse por vagas** (das 9:00 horas do dia 23/02 até as 17:00 horas do dia 25/02 - horário de Brasília) - somente via Internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Os candidatos já matriculados e que aguardam remanejamento não precisam fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas. Não declarar interesse acarretará em eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. Leia mais na pág. 23.

25/02 - **Confirmação de matrícula**, nos respectivos *campi*, para os matriculados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, das 9:00 às 16:00 horas. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão confirmar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. Alunos ingressantes aos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas. Não confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

Março 2010

01/03 - Início das Aulas.

04/03 - Matrícula dos convocados em **4ª chamada**, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas, para todos os ingressantes nos cursos da Unicamp. Os ingressantes nos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

09/03 - Matrícula dos convocados em **5ª chamada**, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas, para todos os ingressantes nos cursos da Unicamp. Os ingressantes nos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

12/03 - Matrícula dos convocados em **6ª chamada**, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas, para todos os ingressantes nos cursos da Unicamp. Os ingressantes nos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

17/03 - Matrícula dos convocados em **7ª chamada**, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00 horas, para todos os ingressantes nos cursos da Unicamp. Os ingressantes nos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

22/03 - Matrícula dos convocados em **8ª chamada**, no campus de Campinas, das 9:00 às 12:00

horas, para todos os ingressantes nos cursos da Unicamp. Os ingressantes nos cursos da Famerp deverão efetuar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

26/03 - Matrícula dos convocados em **9ª chamada**, no campus de Campinas (na Diretoria Acadêmica - DAC), das 9:00 às 12:00 horas, para todos os ingressantes, inclusive para os cursos da Famerp.

26/03 - **Declaração presencial de interesse por vagas** (somente para candidatos que constam da lista de espera da 9ª chamada), no campus de Campinas (na Diretoria Acadêmica - DAC), das 9:00 às 12:00 horas, inclusive para os cursos da Famerp.

26/03 - Matrícula da **10ª chamada**, das 16:00 às 17:00 horas, no campus de Campinas para todos os ingressantes (na Diretoria Acadêmica - DAC), inclusive para os ingressantes aos cursos da Famerp. Às 18:00 horas, caso existam vagas em aberto, **será divulgada a última lista de chamada**, para matrícula das 18:00 às 18:30.

Divulgação

Locais de prova, listas de convocados e notas

Novembro 2009

05/11 - Locais de prova da 1ª fase

Dezembro 2009

16/12 - Lista de aprovados na 1ª fase e locais de provas da 2ª fase (12:00 horas)

Janeiro 2010

05/01 - Notas da 1ª fase

Fevereiro 2010

04/02 - 1ª chamada (12:00 horas)

08/02 - Notas da 2ª fase e classificação

09/02 - 2ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

12/02 - 3ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

Março 2010

01/03 - 4ª chamada e candidatos remanejados (12:00 horas)

04/03 - 5ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

09/03 - 6ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

12/03 - 7ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

17/03 - 8ª chamada e candidatos remanejados (até as 24:00 horas)

24/03 - 9ª chamada, candidatos remanejados e lista de espera (12:00 horas)

26/03 - 10ª chamada e candidatos remanejados (16:00 horas)

26/03 - Última chamada e candidatos remanejados (18:00 horas)

Locais de prova e listas de convocados disponíveis em www.comvest.unicamp.br e no saguão do Ciclo Básico II da Unicamp. As notas estarão disponíveis para consulta apenas na página da Comvest na internet. Informações: Tel. (19) 3521.7932 / 3521.7665.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor

Fernando Ferreira Costa

Coordenador Geral da Universidade

Edgar Salvadori de Decca

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib

Pró-Reitor de Graduação

Marcelo Knobel

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Euclides de Mesquita Neto

Pró-Reitor de Pesquisa

Ronaldo Aloise Pilli

Chefe de Gabinete

José Ranali

Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - COMVEST

Coordenadoria Executiva dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Coordenador Executivo

Renato Hyuda de Luna Pedrosa

Coordenador Adjunto

Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Coordenadora Acadêmica

Fosca Pedini Pereira Leite

Coordenador de Logística

Ary O. Chiacchio

Coordenador de Pesquisa

Maurício Urban Kleinke

Câmara Deliberativa do Vestibular

Presidente

Marcelo Knobel

Coordenador Executivo dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Renato Hyuda de Luna Pedrosa

Representantes de Cursos

Arquitetura e Urbanismo

Vanessa Gomes da Silva

Artes Cênicas

Mário Alberto Santana

Artes Visuais

Maria José Marcondes

Ciências Biológicas

Sandra Maria Carmello-Guerreiro

Ciência da Computação

Siome Klein Goldenstein

Ciências da Terra

Frésia Soledad Ricardi Torres Branco

Ciências Econômicas

Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti

Ciências Sociais

Luciana Ferreira Tatagiba

Comunicação Social – Midialogia

Iara Lis Schiavinatto

Dança

Elisabeth Bauch Zimmermann

Educação Física

Elaine Prodócimo

Enfermagem

Maria Filomena Ceolim

Engenharia Agrícola

José Teixeira Filho

Engenharia de Alimentos

Flavio Luis Schmidt

Engenharia Civil

Carlos Gomes da Nave Mendes

Engenharia de Computação

Islene Calciolari Garcia

Engenharia de Controle e Automação

Auteliano Antunes dos Santos Junior

Engenharia Elétrica

João Bosco Ribeiro do Val

Engenharia Mecânica

Sérgio Tonini Button

Engenharia Química

Sergio Persio Ravagnani

Estatística

Emanuel Pimentel Barbosa

Estudos Literários

Maria Betânia Amoroso

Faculdade de Ciências Aplicadas

João Paulo Borin

Faculdade de Tecnologia

Luisa Andréia Gachet Barbosa

Filosofia

Yara Adario Frateschi

Física

Roberto José Maria Covolan

Fonoaudiologia

Rosana do Carmo Novaes Pinto

História

Néri de Barros Almeida

Letras

Vandersí Sant'Ana Castro

Licenciaturas

Dirce Djanira Pacheco e Zan

Linguística

Maria Filomena Spatti Sândalo

Matemática

Marcos Benevenuto Jardim

Matemática Aplicada e Computacional

Alberto Vazques Saa

Medicina

Angélica Maria Bicudo Zeferino

Música

Carlos Fernando Fiorini

Odontologia

Paulo Henrique Ferreira Caria

Pedagogia

Maria Márcia Sigrist Malavasi

Química

Regina Buffon

Representantes do Ensino Secundário

Sindicato dos Professores de Campinas

Jane de Araújo Peres

Coordenadoria de Estudos e Normas

Pedagógicas

João Freitas da Silva

Associação dos Professores do Ensino Oficial do

Estado de São Paulo

Suely Fátima de Oliveira

Colégio Técnico de Campinas

Francisco da Fonseca Rodrigues

Colégio Técnico de Limeira

Paulo Sérgio Saran

Representantes da Reitoria

Eugênio Spanó Rosa

Lício Augusto Velloso

Márcia Azevedo de Abreu

Representantes da Comvest

Ary O. Chiacchio

Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Fosca Pedini Pereira Leite

Maurício Urban Kleinke

Manual do Candidato

Vestibular Unicamp 2010

Uma publicação da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp

Edição

Juliana Sangion

Editoração

Rosicler Ap. Corte

Jornalista responsável

Juliana Sangion - Mtb 24.979

Universidade Estadual de Campinas – Comissão Permanente para os Vestibulares

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas – SP

Rua Érico Veríssimo, 1.280 - CEP 13083-851 - Tel: (19) 3521.7932 / 3521.7665 – Fax: (19) 3521.7440

www.comvest.unicamp.br – csocial@comvest.unicamp.br

Caro Estudante

Foto: Antoninho Perri



Caro estudante

Obrigado por considerar a Unicamp entre as suas opções de futuro.

O grande objetivo da Unicamp é atrair estudantes que querem adquirir conhecimento geral e específico; que queiram aguçar o seu pensamento crítico; que tragam abordagens inovadoras e criativas nos diferentes campos do saber; que desenvolvam suas habilidades pautados em princípios éticos e com responsabilidade social.

Desde que passou a realizar um vestibular próprio, em 1987, a Unicamp tem buscado, a cada ano, aprimorar a maneira de selecionar seus estudantes. Mais do que a memorização e repetição acrítica de informações adquiridas nos ensinamentos fundamental e médio, o Vestibular Nacional da Unicamp valoriza a leitura e a escrita, bem como a capacidade de elaborar hipóteses explicativas para diferentes áreas do conhecimento.

Para ter um bom desempenho no Vestibular Nacional da Unicamp, o primeiro passo é certamente entender como ele funciona. Nos próximos meses, este Manual te ajudará na preparação para essa importante etapa da vida acadêmica. Nas páginas seguintes você encontrará desde informações sobre as inscrições, os cursos oferecidos, o calendário completo, e até orientações para as provas. A primeira fase será realizada dia 15 de novembro próximo e a segunda fase ocorrerá em janeiro de 2010. O Manual do Candidato também apresenta os conteúdos que você deverá estudar para cada uma das provas, além da lista de livros de leitura obrigatória.

A Unicamp se destaca no panorama nacional e internacional pela amplitude, qualidade e quantidade da sua produção científica e cultural. Os alunos altamente qualificados são fundamentais para assegurar o prestígio da Unicamp como universidade de primeira linha.

Esperamos que você seja um deles em 2010!

Marcelo Knobel
Pró-Reitor de Graduação

Objetivos e Características

A Unicamp busca estudantes que consigam organizar suas idéias e expressar-se com clareza

O Vestibular Nacional da Unicamp classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e nos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp).

O Vestibular Nacional da Unicamp avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, através de provas de natureza discursiva e de uma redação.

A Unicamp espera que seus alunos sejam capazes de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas idéias;
- estabelecer relações;
- demonstrar capacidade para interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das disciplinas do núcleo comum do ensino médio.

Nas páginas seguintes, você encontra as informações necessárias para saber de que maneira o Vestibular Nacional da Unicamp avalia seus candidatos.

Como é o Vestibular Unicamp

É eliminado o candidato que obtiver nota zero na Redação ou no conjunto de Questões Gerais da 1ª fase, bem como em qualquer uma das provas da 2ª fase

Constituição das provas

O Vestibular Nacional da Unicamp tem duas fases constituídas de provas comuns a todas as áreas. Nas duas fases, todas as questões são de natureza dissertativa.

1ª fase

Importante:

Os candidatos precisam levar duas fotos 3x4 datadas (ano de 2009), com nome e número de inscrição anotados no verso, no dia da prova da 1ª fase. Quem não cumprir a determinação, não poderá fazer a prova.

A 1ª fase, obrigatória para todos os candidatos, é constituída de uma única prova composta de uma Redação (o candidato deve escolher entre três propostas: dissertação, narrativa e carta) e de um conjunto de 12 Questões Gerais sobre o conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum do ensino médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

Nesta prova, 48 pontos são atribuídos à Redação e 48 pontos às Questões Gerais, perfazendo o total de 96 pontos. As provas de cada disciplina são compostas por 12 questões, com 2 itens cada uma, e valem 48 pontos: 2 pontos por item, ou seja, 4 pontos por questão.

O candidato tem no máximo quatro horas e no mínimo duas horas e trinta minutos para a realização da prova da 1ª fase.

São eliminados do Vestibular os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na Redação ou no conjunto das 12 Questões Gerais.

Nem todas as redações são corrigidas. Os candidatos são classificados por ordem decrescente da nota obtida nas Questões Gerais. Essa classificação considera somente os candidatos em 1ª opção ao curso. Os candidatos mais bem classificados, até 8 vezes o número de vagas em cada curso, terão sua Redação corrigida. Se os próximos candidatos da lista obtiverem nota maior ou igual a 24 pontos nas Questões Gerais, também terão sua Redação corrigida, até que seja atingido o limite de 12 vezes o número de vagas em cada curso. Os candidatos cuja Redação não for corrigida ficam eliminados do Vestibular.

Exemplo: em um curso que oferece 30 vagas, os 240 (8 x 30) candidatos melhor classificados nas Questões Gerais terão sua Redação corrigida. Os próximos candidatos melhor classificados terão sua Redação corrigida caso tenham obtido uma nota maior ou igual a 24 pontos nas Questões Gerais, até um total de 360 (12 x 30) redações corrigidas.

A nota do ENEM

Para que a Unicamp utilize o ENEM, o candidato precisa autorizar seu aproveitamento no Vestibular, fornecendo seu número de inscrição no ENEM ao preencher o Formulário de Inscrição.

A Unicamp utiliza a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (parte de Conhecimentos Gerais) para compor a nota final da 1ª fase. No Vestibular Unicamp, o ENEM 2009 pode contribuir com 20% da nota da 1ª fase e só é considerado quando melhora essa nota.

Para os candidatos que tenham prestado o ENEM 2009 e que tenham autorizado sua utilização no Formulário de Inscrição do Vestibular, a nota final da 1ª fase será a maior entre a) e b):

a) $NF = (0,8 N) + (0,2 \times 0,96 \times ENEM)$ e

b) $NF = N$

onde, N é a nota obtida na 1ª fase do Vestibular Unicamp e ENEM é a maior nota dentre as obtidas na parte objetiva do ENEM 2009 (numa escala entre 0 a 100).

A fórmula de aproveitamento da nota do ENEM só poderá ser aplicada a candidatos que tenham obtido nota maior que zero em cada um dos dois componentes da 1ª fase do Vestibular: Redação e Questões Gerais.

2ª fase

A classificação para a 2ª fase é sempre feita com base nos inscritos em 1ª opção para cada um dos cursos

Convocação para a 2ª fase

A convocação para a 2ª fase é realizada por curso. Em cada curso, são convocados os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que conseguirem um rendimento igual ou superior a 48 pontos da prova da 1ª fase, em número mínimo de três vezes e máximo de oito vezes o número de vagas do curso.

Cada prova da 2ª fase vale 48 pontos

Todos os candidatos aprovados para a 2ª fase fazem todas as provas independentemente do curso escolhido. A 2ª fase é constituída de oito provas de natureza dissertativa. As provas, realizadas em quatro dias consecutivos, obedecem à seguinte distribuição:

I - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Biológicas, no primeiro dia (10/01/2010);

II - Química e História, no segundo dia (11/01/2010);

III - Física e Geografia, no terceiro dia (12/01/2010);

IV - Matemática e Inglês, no quarto dia (13/01/2010).

As provas de cada disciplina são compostas por 12 questões, com 2 itens cada uma, e valem 48 pontos: 2 pontos por item, ou seja, 4 pontos por questão.

O candidato tem no máximo quatro horas e no mínimo duas horas e trinta minutos para a realização da prova da 2ª fase.

A ausência em qualquer uma das provas ou nota 0 (zero) em qualquer uma delas elimina o candidato.

Prova específica de aptidão

Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música há prova específica de aptidão. As provas, que serão realizadas entre os dias 18 e 21/01/2010, valem 48 pontos. Os candidatos que obtiverem nota zero nas provas de aptidão estarão desclassificados da opção. Aqueles que não comparecerem à prova de aptidão ficam eliminados do Vestibular Nacional 2010, mesmo que sejam candidatos em 2ª opção a outro curso. Leia mais informações a partir da pág. 17.

Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social – PAAIS

Os candidatos que optarem pelo PAAIS e não comprovarem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas no Brasil, estarão eliminados do Vestibular e terão a matrícula negada

Os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública no Brasil e aqueles que tenham feito o supletivo presencial (Educação de Jovens e Adultos) também em escolas da rede pública no Brasil poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). Após a 2ª fase do Vestibular, serão adicionados 30 pontos à Nota Padronizada de Opção (NPO) dos candidatos participantes do Programa. Aos participantes do PAAIS que se declararem pretos, pardos ou indígenas (segundo a classificação utilizada pelo IBGE), serão adicionados outros 10 pontos, além dos 30. A participação é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição. O estudante deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou o ensino médio na rede pública brasileira.

Os candidatos beneficiados pelo PAAIS deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar completo emitido pelo estabelecimento de ensino público onde estudou, inclusive no caso do ensino médio supletivo. Os candidatos que não apresentarem esse documento serão desclassificados do Vestibular. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos exigidos dos beneficiados pelo PAAIS não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp ou pela Famerp.

Leia o que diz o Art. 17 da Resolução GR 028/2009 sobre o PAAIS, na pág. 44.

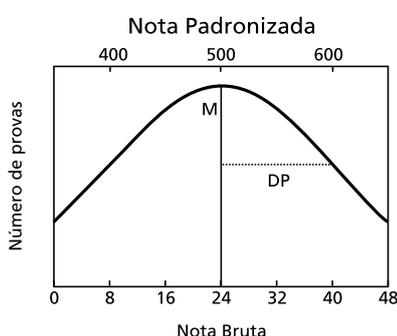
Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos

Para efeito de classificação e convocação, os candidatos terão uma nota padronizada final para cada uma das opções. Essa nota é utilizada para classificá-los nos respectivos cursos

Notas Brutas na Correção e Notas Padronizadas na Classificação

Quando as provas são corrigidas, elas recebem uma nota bruta. Essas notas variam entre 0 e 96 pontos na 1ª fase e 0 a 48 pontos em cada prova da 2ª fase. Porém, para calcular a classificação não são utilizadas as notas brutas, mas sim as notas padronizadas. A padronização consiste em uma mudança de escala baseada na média e no desvio padrão de cada prova. A padronização evita que uma prova muito difícil num determinado ano faça diferença no desempenho dos candidatos daquele ano.

Padronização de Notas



Padronização de Notas

O processo de padronização atribui 500 pontos à média geral de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão. A Nota Padronizada (NP) para cada candidato em cada prova é calculada a partir da fórmula:

$$NP = \frac{(N - M) \times 100}{DP} + 500$$

onde N é a nota bruta do candidato na prova; M é a média da prova entre todos os alunos que a fizeram e DP é o desvio padrão da distribuição de notas daquela prova. A nota padronizada da 1ª fase é calculada apenas entre os alunos classificados para a 2ª fase. O DP será arredondado para o número múltiplo inteiro de 0,5 mais próximo. A NP será arredondada para o número múltiplo inteiro de 0,1 mais próximo. A M será arredondada para o número múltiplo inteiro de 0,5 mais próximo. As notas padronizadas são utilizadas para compor a nota padronizada de opção.

Nota Padronizada de Opção (NPO)

A classificação dos candidatos em cada curso é feita a partir da nota padronizada de opção. A NPO é calculada pela média ponderada das NPs de cada prova com os seguintes pesos:

- peso 2 (dois) para a nota final da prova da 1ª fase;
- peso 2 (dois) para a(s) NP(s) da(s) prova(s) da(s) disciplina(s) prioritária(s);
- peso 2 (dois) para a NP da prova específica de aptidão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música, Dança, Artes Visuais e Artes Cênicas;
- peso 1 (um) para a NP das demais provas.

Nota de corte

Nota Mínima de Opção (NMO)

Cada curso tem disciplinas consideradas prioritárias que têm peso distinto no cálculo da nota padronizada final do candidato naquele curso.

Para cada prova/disciplina prioritária é atribuída uma Nota Mínima de Opção (NMO), que depende do curso considerado. Os cursos que têm prova específica de aptidão não têm NMO atribuída às disciplinas prioritárias. As disciplinas prioritárias e as NMOs são apresentadas na tabela na pág. 11.

Convocação dos candidatos

Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios (ver Art. 19 da Resolução GR 028/2009, na pág. 45):

Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas disciplinas prioritárias maiores ou iguais às NMO estabelecidas (relacionadas na pág. 11).

Havendo vagas não preenchidas pelo critério citado acima, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas obtidas nas disciplinas prioritárias, desde que não sejam iguais a zero.

Havendo vagas para um curso não preenchidas pelos dois critérios acima, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais do candidato. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

Opções Associadas

Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação:

- a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);
- b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
- c) Medicina na Unicamp (Integral) e Medicina na Famerp (Integral);
- d) Enfermagem na Unicamp (Integral) e Enfermagem na Famerp (Integral);
- e) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);
- f) Gestão de Comércio Internacional (Noturno), Gestão de Empresas (Noturno), Gestão de Políticas Públicas (Noturno) e Gestão do Agronegócio (Noturno).

Os candidatos em 1ª opção aos cursos destes grupos que solicitarem outro curso do mesmo grupo como 2ª opção serão classificados para o conjunto das suas opções de acordo com o critério I do Art. 19 da Resolução GR 028/2009 (ver pág. 45). Nesses casos, o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções.

Convocação em 2ª opção

O candidato interessado em fazer mais de uma opção deve procurar ordenar as suas opções em ordem decrescente de relação candidatos/vaga e de pontuação do último matriculado, para aumentar suas chances de ingresso (ver tabela na pág. 47). Vale lembrar que quanto mais alta for a Nota Mínima de Opção de um curso, maior a possibilidade de serem convocados candidatos de 2ª opção.

Relação de Cursos

Aqui estão relacionados todos os cursos oferecidos para o Vestibular 2010. O candidato pode fazer até duas opções de cursos, independentemente da área (Artes, Biológicas, Exatas, Humanas ou Tecnológicas). Só há uma restrição: os cursos que exigem provas de aptidão (Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música) devem obrigatoriamente constar como 1ª opção

Cursos Unicamp	Vagas	Disciplinas prioritárias	NMO
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	História e Física	(A)
Artes Cênicas (Integral)	25	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	(A)
Artes Visuais (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	(A)
Ciência da Computação (Noturno)	50	Matemática e Física	550
Ciências Biológicas (Integral)	45	Ciências Biológicas	450
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	Ciências Biológicas	450
Ciências da Terra - Geologia/Geografia (Integral) (B)	40	Geografia	500
Ciências do Esporte (Integral) (C)	60	Ciências Biológicas	400
Ciências Econômicas (Integral)	70	História e Matemática	450
Ciências Econômicas (Noturno)	35	História e Matemática	450
Ciências Sociais (Integral)	55	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Ciências Sociais (Noturno)	55	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Comunicação Social - Hab. Midialogia (Integral)	30	História e Matemática	500
Dança (Integral)	25	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	(A)
Educação Física (Integral)	50	Ciências Biológicas e História	450
Educação Física (Noturno)	50	Ciências Biológicas e História	450
Enfermagem (Unicamp) (Integral)	40	Ciências Biológicas	450
Engenharia Agrícola (Integral)	70	Matemática e Física	400
Engenharia Civil (Integral)	80	Matemática e Física	500
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	Matemática e Física	450
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	Matemática e Física	450
Engenharia de Computação (Integral)	90	Matemática e Física	600
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	Matemática e Física	550
Engenharia de Manufatura (Integral) (C)	60	Matemática e Física	450
Engenharia de Produção (Integral) (C)	60	Matemática e Física	450
Engenharia Elétrica (Integral)	70	Matemática e Física	450
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	Matemática e Física	450
Engenharia Mecânica (Integral)	140	Matemática e Física	500
Engenharia Química (Integral)	60	Matemática e Química	450
Engenharia Química (Noturno)	40	Matemática e Química	450
Estatística (Integral)	70	Matemática e Física	450
Estudos Literários (Integral)	20	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Farmácia (Integral)	40	Ciências Biológicas e Química	450
Filosofia (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	400
Física - Licenciatura (Noturno)	40	Matemática e Física	400
Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral) (D)	155	Matemática e Física	450
Fonoaudiologia (Integral)	30	Ciências Biológicas e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	500
Geografia (Noturno)	30	Geografia	500
Gestão de Comércio Internacional (Noturno) (C)	60	História e Matemática	400
Gestão de Empresas (Noturno) (C)	60	História e Matemática	400
Gestão de Políticas Públicas (Noturno) (C)	60	História e Matemática	400
Gestão do Agronegócio (Noturno) (C)	60	História e Matemática	400
História (Integral)	40	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500

Letras - Licenciatura (Integral)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	Química e Física	400
Linguística (Integral)	20	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	500
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60	Matemática e Física	400
Medicina (Unicamp) (Integral)	110	Ciências Biológicas e Química	450
Música: Composição (Integral)	5	não tem	(A)
Música: Instrumentos (Integral) (E)	20	não tem	(A)
Música: Licenciatura (Integral)	15	não tem	(A)
Música Popular (Integral) (F)	20	não tem	(A)
Música: Regência (Integral)	5	não tem	(A)
Nutrição (Integral) (C)	60	Ciências Biológicas	400
Odontologia (Integral) (G)	80	Ciências Biológicas	450
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	400
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História	400
Química (Integral)	70	Química	450
Química – Modalidade: Tecnológica (Noturno)	40	Química	450
Tecnologia da Construção Civil (Noturno) (H)	80	Matemática	350
Tecnologia em Informática (Integral) (H)	45	Matemática	350
Tecnologia em Informática (Noturno) (H)	45	Matemática	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (H)	40	Matemática	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (H)	80	Matemática	350
Tecnologia em Telecomunicações (Integral) (H)	50	Matemática	350
Total	3.320		

Cursos Famerp	Vagas	Disciplinas prioritárias	NMO
Enfermagem (Integral) (I)	60	Ciências Biológicas	450
Medicina (Integral) (I)	64	Ciências Biológicas e Química	450
Total	124		

Total Geral	3.444		
--------------------	--------------	--	--

- A. Curso com prova de aptidão e que, portanto, só pode ser escolhido em 1ª opção.
- B. Os cursos de Geologia e Geografia (diurnos, em período integral), possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso.
- C. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.
- D. Os cursos de Física, Matemática e Matemática Aplicada e Computacional (diurnos, em período integral), possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso.
- E. A opção Instrumento oferece os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, violão, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompete, trombone, percussão, piano, cravo e voz.
- F. A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz e bateria.
- G. Curso ministrado no campus de Piracicaba.
- H. Os Cursos Superiores de Tecnologia são ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.
- I. Os cursos de Enfermagem Famerp e Medicina Famerp são oferecidos pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Processo de Inscrição

As inscrições para o Vestibular Nacional da Unicamp são feitas por meio da página da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, a Comvest: www.comvest.unicamp.br

Preenchimento do Formulário e pagamento da Taxa

13/08 a 06/10/2009

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), de acordo com as instruções. A Comvest disponibilizará computadores com acesso à internet em seu prédio exclusivamente para os candidatos que desejarem fazer a inscrição (Av. Érico Veríssimo, 1280, Unicamp, Campinas-SP – dias úteis, das 8:30 às 17:30). Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 115,00) até dia 06 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet. O boleto para o pagamento da Taxa será emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição. Juntamente com o boleto será impresso o Comprovante de Inscrição, onde constarão o número de inscrição e a senha do candidato. O candidato deverá guardá-los cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comvest. O pagamento da Taxa confirma automaticamente a inscrição no Vestibular.

Consulta da situação de inscrição

Os candidatos deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição em www.comvest.unicamp.br para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela Comvest. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da Taxa. Para essa consulta é imprescindível o uso da senha fornecida no Comprovante de Inscrição.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Alteração de dados da inscrição

Caso o candidato pagante necessite alterar alguma informação e ainda não tenha efetuado o pagamento, ele poderá simplesmente preencher outro Formulário de Inscrição. A Comvest vai considerar somente o Formulário cujo boleto foi pago.

Caso o candidato já tenha efetuado o pagamento, somente poderá fazer alterações nos dados fornecidos até 72 horas após o término do período de inscrições, em formulário específico disponível em www.comvest.unicamp.br. Após esta data, o candidato não poderá mais fazer qualquer alteração nos dados enviados.

No caso dos candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição, qualquer alteração poderá ser feita por meio do preenchimento de novo Formulário de Inscrição. A Comvest vai considerar o último Formulário preenchido. O prazo para alteração de dados no caso dos candidatos isentos equivale ao último dia de inscrição no Vestibular.

Candidatos que não concluíram o ensino médio

A Comvest trata da mesma forma todos os candidatos independentemente de terem ou não concluído o ensino médio. No entanto, apenas os aprovados com o ensino médio completo são convocados para matrícula.

Documento de identidade

Importante:

Os candidatos precisam levar duas fotos 3x4 datadas (ano de 2009), com nome e número de inscrição anotados no verso, no dia da prova da 1ª fase. Quem não cumprir a determinação, não poderá fazer a prova.

O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização das provas deve ser o mesmo especificado na inscrição e deve permitir a identificação do candidato através da foto e da assinatura. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, através da coleta de assinatura e impressões digitais.

Podem ser usados como documento de identidade para a realização das provas, além da cédula de identidade, passaportes, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteiras de motorista recentes (com foto, número de RG e assinatura). Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Cédulas de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. Os candidatos que não tiverem um documento válido, de acordo com o descrito acima, devem providenciá-lo antes da inscrição.

Candidatos isentos da Taxa de Inscrição

A Comvest envia por e-mail, ao endereço eletrônico especificado na Ficha de Solicitação do Programa de Isenção, uma mensagem aos candidatos com isenção aprovada. A lista dos beneficiados também está disponível em www.comvest.unicamp.br. Na mensagem, consta o Código do Candidato para que o mesmo possa efetuar a inscrição no Vestibular 2010 como candidato isento.

Caso o candidato seja beneficiado com a isenção para inscrição nas Licenciaturas em período noturno (Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada em Química/Física, Matemática e Pedagogia) e queira se inscrever no Vestibular em uma ou mais opções que não estejam entre as seis relacionadas, deverá efetuar sua inscrição no Vestibular como **candidato pagante**.

Candidatos com direito à redução parcial da Taxa de Inscrição

Será eliminado do Vestibular e terá sua matrícula cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independente do momento em que a mesma for constatada.

A partir das 8 horas do dia 17 de agosto e até as 18 horas do dia 21 de agosto de 2009 a Comvest aceitará declarações de interesse de redução parcial da Taxa de Inscrição (50%), que neste ano é de R\$115,00. Podem solicitar a redução candidatos que **cumulativamente** preencham os seguintes requisitos: sejam estudantes regularmente matriculados em uma das séries do ensino médio ou curso pré-vestibular ou curso superior (graduação e pós-graduação); e estejam desempregados ou recebam menos de dois salários mínimos por mês. Os estudantes deverão entregar a documentação que comprove sua situação, pessoalmente no Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, nos dias 25 e 26 de agosto, das 9 às 17 horas. A lista de documentos necessários para comprovar a condição do estudante está disponível em www.comvest.unicamp.br e consta da Resolução GR 028/2009 (ver Art. 5, na pág. 40). A Comvest divulgará a lista de beneficiados com a redução de 50% da Taxa de Inscrição dia 28 de agosto, em sua página eletrônica.

A inscrição no Vestibular Unicamp 2010, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da Taxa de Inscrição. Os candidatos beneficiados deverão proceder a posterior inscrição no Vestibular (de 13/08 a 06/10), sendo que o boleto bancário emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impresso com o valor da redução.

Portadores de necessidades especiais

O candidato portador de deficiências que exijam condições especiais para realizar as provas do Vestibular deverão enviar à Comvest, pelo Correio (Av. Érico Veríssimo, 1.280, Campus Unicamp, Campinas – SP, CEP 13083-851), um **laudo médico recente** (original ou cópia autenticada) contendo: a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) referente à deficiência e as recomendações, por parte do médico, de quais são as condições especiais de que o candidato necessita para realizar as provas. O prazo final para postagem destes documentos equivale ao último dia de inscrição no Vestibular. Para mais informações: (19) 3521.7508 - logistic@comvest.unicamp.br.

A Comvest poderá, a seu critério, realizar perícia médica relativa às necessidades especiais declaradas pelo candidato.

As provas serão realizadas em Campinas.

A Universidade conta com programas de apoio aos estudantes com necessidades especiais. Mais informações podem ser obtidas em www.todosnos.unicamp.br. Na Biblioteca Central por exemplo, há um conjunto de salas para atender estudantes com problemas visuais. A Unicamp está à disposição dos portadores de necessidades especiais para prestar esclarecimentos sobre as condições específicas necessárias para acompanhamento do curso pretendido pelo candidato.

Orientação sobre as Provas

Aqui estão alguns lembretes aos candidatos para a realização das provas

Horários e tempo

O candidato deve comparecer ao local do exame pontualmente às 13:00 horas. O ingresso às salas designadas será permitido até as 13:45 horas. Nas cidades brasileiras onde não há "horário de verão", vale o horário local e não o horário de Brasília. O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não serão, em hipótese alguma, admitidos retardatários.

O tempo máximo de prova é de quatro horas e o mínimo de duas horas e trinta minutos.

Material e Documentos

Importante:

Os candidatos precisam levar duas fotos 3x4 datadas (ano de 2009), com nome e número de inscrição anotados no verso, no dia da prova da 1ª fase. Quem não cumprir a determinação, não poderá fazer a prova.

O candidato deverá comparecer aos locais de exames, no horário determinado, munido do original do documento indicado na inscrição, duas fotos 3x4 com data tiradas em 2009, com nome e número de inscrição anotados no verso, (apenas para o dia da prova da 1ª fase), caneta azul ou preta, borracha e uma pequena régua. É vedada a utilização de calculadora, celulares e pagers, corretivo líquido, relógio com calculadora, bem como é proibido o uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

É permitido:	Não é permitido:
Água, refrigerante, suco, doces, balas	Calculadora, pager, celular, relógio com calculadora
Uso de shorts e vestimentas leves	Boné
	Corretivo líquido

Recomendamos que os candidatos não tragam celulares nos dias de provas. Caso algum candidato seja flagrado com o celular ligado, sua prova será anulada.

Local

Cidades de provas: Bauru, Campinas, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Sumaré, Valinhos, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Rio de Janeiro e Salvador.

Os candidatos escolhem a cidade onde farão as provas do Vestibular Unicamp no Formulário de Inscrição. A cidade escolhida será obrigatoriamente a mesma para a realização das duas fases do Vestibular Unicamp, com exceção dos candidatos que escolherem as cidades de Valinhos, São Bernardo do Campo e Sumaré, cuja alocação será a seguinte:

Os candidatos que optarem por fazer prova nas cidades de Valinhos e Sumaré farão a primeira fase na cidade escolhida (Valinhos ou Sumaré) e a segunda fase, obrigatoriamente, em Campinas.

Os candidatos que optarem por fazer prova na cidade de São Bernardo do Campo farão a primeira fase na cidade escolhida (São Bernardo do Campo) e a segunda fase, obrigatoriamente, em Santo André.

As provas de aptidão são realizadas somente em Campinas.

A relação dos locais de exames estará à disposição dos interessados na internet e na Comissão Permanente para os Vestibulares nos dias 05/11/09 (1ª fase) e 16/12/09 (2ª fase).

A Comvest recomenda a visita ao local de exame antes da realização das 1ª e 2ª fases.

Os portadores de necessidades especiais fazem a prova em Campinas, num local específico e apropriado para acomodá-los de acordo com sua deficiência. Para mais informações: (19) 3521.7508.

Lembretes

Não será concedida vista ou revisão de provas, como previsto no Art. 21 da Resolução 028/2009, (ver pág. 45).

Fique atento a estas recomendações e lembre-se, que todos os anos, alguns candidatos são prejudicados por não levar em consideração que:

- As resoluções das provas devem ser feitas à caneta.
- Durante a realização de todas as provas, só será permitida a participação de candidatos que apresentem o documento de identificação com foto, indicado no momento da inscrição.
- Os candidatos precisam levar duas fotos 3x4 datadas (ano de 2009), com nome e número de inscrição anotados no verso, no dia da prova da 1ª fase. Quem não cumprir a determinação, não poderá fazer a prova.
- Se você utiliza rascunho, não deixe de transcrever a resolução completa no espaço indicado para a resposta, pois rascunhos não são corrigidos. Nas provas de Química, Física e Matemática não basta escrever apenas o resultado final – é necessário mostrar os cálculos ou os raciocínios utilizados.
- Você pode escrever em letra de forma – o importante é que a **letra seja legível** e as respostas sejam dadas com a utilização de caneta azul ou preta.
- É vedado o uso de corretivo líquido – se for o caso, indique de forma conveniente palavras ou linhas que não devem ser consideradas.
- Em todos os dias de provas você terá quatro horas para resolução. Distribua bem o seu tempo e não esqueça que nesse período você deve resolver as questões e transcrevê-las nos espaços indicados.
- As provas do Vestibular Unicamp 2010 já estarão redigidas conforme o novo acordo ortográfico, porém os candidatos ainda não serão cobrados sobre as novas regras nas respostas e na Redação.

Provas de Aptidão

Exigidas para os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música

Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música fazem as provas de aptidão em Campinas. Os detalhes sobre essas provas, como horários e locais, serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

Arquitetura e Urbanismo

A prova de aptidão para Arquitetura e Urbanismo será realizada em 20/01/2010 na Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo, localizada no campus universitário Zeferino Vaz em Campinas – SP.

O horário será divulgado na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp prepara o profissional arquiteto para compreender e projetar soluções viáveis e criativas para as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades no que se refere à concepção e organização do espaço, à construção de edifícios, à cidade, ao conforto ambiental e utilização racional dos recursos disponíveis e à conservação e valorização do ambiente construído, sintetizando um perfil intelectual necessariamente pluralista.

Considerando que o trabalho do arquiteto é na verdade a articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir do domínio espacial, é imprescindível para o indivíduo que pretenda cursar Arquitetura e Urbanismo demonstrar possuir habilidade mínima na manipulação de elementos planos e volumétricos com sensibilidade e inventividade, demonstrando seu interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso. Portanto, a prova de aptidão para Arquitetura avalia habilidades e detecta as capacidades potenciais dos candidatos relativas à expressão gráfica, por meio da análise, da crítica e da síntese.

Objetivo e Concepção da Prova

O exame de aptidão consta de uma prova de desenho e expressão gráfica e/ou tridimensional. Nela, serão abordados aspectos relacionados à percepção, observação, memória, e criatividade, que deverá demonstrá-las através do seu raciocínio espacial e habilidade gráfica com o desenho (volumes, formas, cores e perspectivas). A prova de aptidão para

Arquitetura e Urbanismo vale 48 pontos.

A prova tem como objetivo avaliar a habilidade do candidato em linguagem arquitetônica e detectar suas capacidades potenciais, considerando:

- Conjugação e organização de formas planas e volumétricas na criação de composições;
- Criatividade no domínio formal e espacial;
- Compreensão espacial e manipulação de estruturas tridimensionais;
- Percepção visual e capacidade de observação de formas, volumes, dimensões, sombras e proporções;
- Domínio e expressão gráfica, valendo-se de técnicas e materiais como grafites, lápis de cor e canetas hidrográficas.
- Inserção do desenho no contexto urbano.

Os critérios gerais de avaliação consideram o pleno entendimento da proposta; organização visual no plano e no espaço; atendimento às proporções e demonstração de noções de volume, de perspectiva e escala, luz e sombra; domínio do campo de trabalho (papel); limpeza no trabalho apresentado, uso correto do material solicitado; capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados e respeito às exigências estabelecidas.

Um desenho que não corresponda à proposta do enunciado ou que empregue técnica em desacordo com o solicitado, implicará em prejuízo na avaliação ou mesmo na reprovação do candidato.

Serão avaliadas as características do desenho no que se refere ao emprego de recursos gráficos para obtenção de resultados expressivos; à intuição de equilíbrio visual e à capacidade de

estabelecer relações harmônicas entre volume e superfícies; à compreensão espacial e uso de estruturas tridimensionais.

Material que o candidato deve levar para a prova

Os alunos convocados para a segunda fase deverão comparecer ao local mencionado munidos dos seguintes materiais:

- lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B;
- canetas hidrográficas coloridas;
- esquadros;
- caixa de lápis de cor;
- tesoura ou estilete;
- fita adesiva
- cola branca e
- borracha.

Outros materiais necessários à realização da prova serão fornecidos pela Comvest.

Artes Cênicas

As provas serão realizadas, de 18 a 21/01/2010, no Departamento de Artes Cênicas (Pavilhão) do Instituto de Artes da Unicamp, exceto a Prova Teórica que ocorrerá nas dependências da Faculdade de Educação.

Textos/Autores

1. A Celestina – Fernando de Rojas
2. Romeu e Julieta – Shakespeare
3. A Megera Domada – Shakespeare
4. Farsa de Inês Pereira – Gil Vicente
5. O Burguês Fidalgo – Molière
6. O Doente Imaginário – Molière
7. Woyzeck – Büchner
8. A Dama das Camélias – Alexandre Dumas
9. Leonor de Mendonça – Gonçalves de Magalhães
10. Mãe – José de Alencar
11. O Juiz de Paz da Roça – Martins Pena
12. As Desgraças de uma Criança – Martins Pena
13. Casa de Bonecas – Ibsen
14. Senhorita Júlia – Strindberg
15. O Pedido de Casamento – Tchecov
16. A Gaivota – Tchecov
17. Seis personagens à procura de um autor - Pirandello
18. Dona Rosita, A Solteira – Lorca
19. Longa jornada noite a dentro – O'Neill
20. O Círculo de Giz Caucasiano - Brecht
21. O Senhor Puntilla – Brecht
22. O Rei da Vela – Oswald de Andrade
23. A Falecida – Nelson Rodrigues
24. O Beijo no Asfalto – Nelson Rodrigues
25. A Pena e A Lei – Suassuna
26. A Escada – Jorge Andrade
27. Rasga Coração – Oduvaldo Vianna Filho
28. Calabar – Chico Buarque
29. Novas Diretrizes em Tempos de Paz – Bosco

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

O foco do curso de Artes Cênicas é a formação de um ator com perfil de artista pesquisador, isto é, um profissional que compreenda o evento teatral de um modo abrangente e se coloque como agente em um processo de criação; um ator que reflita sobre o conhecimento e as práticas já desenvolvidas na área e que busque princípios e procedimentos para a construção de um repertório técnico e para o desenvolvimento de um processo pessoal de criação. Assim, é fundamental a avaliação da aptidão dos candidatos, sob o ponto de vista de seu potencial artístico, de seu interesse pela pesquisa e de sua capacidade de ação e interação.

Programa

Prova Teórica

Para esta prova é necessário o estudo da bibliografia que estará disponível na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 09/12/2009.

Prova de Aula

Os candidatos farão quatro aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

Prova de Palco

Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme a relação de textos abaixo. Duração da cena: de 3 a 5 minutos.

Prova-Entrevista

Os candidatos serão entrevistados individualmente.

OBS: para as provas de aptidão, o candidato deverá trazer roupa de trabalho: malha, calção ou calça, agasalho, camiseta etc., que o deixe à vontade para os exercícios físicos.

Lista de Textos

O candidato deverá escolher uma cena de uma das peças listadas abaixo para apresentar à Banca Examinadora. Deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, em se tratando de diálogo. Poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som. A cena deve ter de 3 a 5 minutos de duração.

Objetivo e Concepção da Prova

O objetivo da Prova de Aptidão para o curso de Artes Cênicas da Unicamp é avaliar o conhecimento que o candidato tem das Artes Cênicas e as capacidades criativas e reflexivas necessárias ao aproveitamento da formação oferecida pelo curso. Nesse sentido, a Prova de Aptidão visa conhecer cada candidato sob quatro aspectos:

- Como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Prova de Sala de Aula)
- Como o candidato articula o que conhece sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica)
- Como o candidato aborda e executa uma cena teatral (Prova de Palco)

- Como o candidato relaciona seus conhecimentos culturais e artísticos com a formação profissional visada (Entrevista)

A Prova de Aptidão procura conhecer, portanto, como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como, atuando, reflete estas operações. Noutra sentida, a Prova de Aptidão pode ser vista como um minicurso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e de refletir sobre sua opção profissional.

A prova começa com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 16/12/2009. O questionário deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 04/01/2010. O não cumprimento do prazo, para envio do questionário preenchido, impossibilita o candidato de prestar o exame de aptidão.

O candidato deverá levar no dia da prova apenas o código da confirmação de preenchimento fornecido pelo sistema.

Critérios de Avaliação

A Prova de Aptidão para o curso de Artes Cênicas vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de quatro provas: **Prova Teórica, Prova de Sala de Aula, Prova de Palco e Entrevista**. Cada uma dessas provas vale 12 pontos. As provas de Sala de Aula e Teórica são eliminatórias: caso o candidato obtenha nota menor que 4 pontos em qualquer uma delas, ele terá nota final igual a zero, sendo desclassificado da opção.

Prova Teórica (eliminatória): conhecimento do candidato sobre história do teatro e teorias e práticas teatrais; o conteúdo básico para a prova deverá ser estudado a partir da bibliografia indicada (a partir do dia 09/12/2009) na página eletrônica da Comvest.

Prova de Sala de Aula (eliminatória): capacidade do candidato para a prática teatral; nessas aulas são observados aspectos como disponibilidade física, atenção, prontidão, interação, escuta e resposta criativa aos exercícios propostos.

Prova de Palco: o potencial e qualidade da atuação do candidato na cena escolhida. A compreensão do texto e a expressividade vocal e corporal no desempenho da cena.

Entrevista: capacidade de reflexão e exposição do conhecimento que o candidato tem de arte e teatro.

Nos dias da prova os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos precisam responder a um questionário disponível em www.comvest.unicamp.br, entre 16/12/2009 e 04/01/2010.

Artes Visuais

As provas de aptidão para o curso de Artes Visuais serão realizadas somente em Campinas, de 18 a 20/01/2010

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

O curso de Artes Visuais/Habilitação em Artes Plásticas tem como objetivo o desenvolvimento do conhecimento sensível por meio da percepção e da sensibilização estética. Sua principal finalidade não se restringe à formação de artistas plásticos – trabalho para uma vida inteira de estudos e dedicação ao ofício. Trata-se de uma formação específica, visando à capacitação do aluno no desenvolvimento da linguagem artística e de seus meios de produção, para que possa empregar os conhecimentos adquiridos como artista, professor de artes plásticas (seja de crianças, jovens ou adultos) ou desenvolver projetos artísticos em diferentes áreas. É necessário que o candidato e futuro aluno demonstre já possuir habilidade mínima para o desenho e a criação plástica, além de conhecimentos básicos sobre artes plásticas e sua história, e demonstre interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso.

Programa

A prova de aptidão para o curso de Artes Visuais – Habilitação em Artes Plásticas está dividida em:

I - História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa. São três os grandes temas:

- arte brasileira e internacional na segunda metade do século XIX;
- arte brasileira e internacional no século XX e
- arte contemporânea.

II – Desenho

Será avaliada a capacidade do candidato de observação, compreensão e construção de imagens por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B e 4B; 6B.
- compasso;
- estilete;
- régua e esquadros;
- tesoura;
- cola bastão.

III – Entrevista e Avaliação de apresentação de Porta-fólio

Os candidatos deverão trazer porta-fólio com resultados significativos de sua produção artística. Sugere-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 X 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados através de fotografias.

Objetivo e Concepção da Prova

I - História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa avaliar a capacidade do candidato em compreender as manifestações artísticas de diversas tendências ou escolas, localizando-as no panorama histórico geral de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se enfatizar e avaliar o conhecimento do candidato relativo à sua própria cultura e à arte nela produzida.

II – Desenho

É uma das provas principais para a seleção dos ingressantes no curso de Artes Visuais. Ela avalia a capacidade do candidato perceber e representar objetos e/ou situações elementares da linguagem visual. Procura-se revelar, também, a capacidade do candidato de registrar graficamente e construir uma imagem.

III – Entrevistas

Nas entrevistas realizadas individualmente com os candidatos por uma banca composta de professores geralmente das áreas de História da Arte, Artes Plásticas e Artes Gráficas, procurasse aprimorar a avaliação, com informações complementares sobre o estudante e seus interesses na área específica. Ao apresentar porta-fólio contendo seus principais trabalhos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos que tenha desenvolvido.

Critério de Avaliação

A Prova de Aptidão para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: História da Arte, Desenho e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

I – Prova de História da Arte:

- Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto.
- Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido.
- Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente.
- Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II - Provas de Desenho:

- Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pela questão.
- Compreensão das relações espaciais e de proporcionalidade entre objetos.
- Uso e compreensão dos elementos da linguagem visual.
- Criatividade e organização do espaço proposto.

III- Entrevista:

- Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados.
- Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e seu interesse cultural.

Indicações Bibliográficas

ADES, Dawn. *Arte na América Latina: a era moderna*, São Paulo: Cosac & Naify, 1997.

ARGAN, Giulio Carlo. *A Arte Moderna, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos*, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo*, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1992.

CHIPPS, Herstel B. *Teorias da Arte Moderna*, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998.

DONDIS, A. *Sintaxe da Linguagem Visual*, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1992.

FAVARETTO, Celso. *A Invenção de Hélio Oiticica*, São Paulo: EDUSP, 2000.

GOMBRICH, Ernst. *A História da Arte*, Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HARRISON, Charles et al. *Primitivismo, Cubismo, Abstração: Começos do Século XX*, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

Kandinsky, Wassily. *Ponto e Linha Sobre o Plano*, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1990.

MAMMI, Lorenzo. *Volpi*, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.

TOMKINS, Calvin. *Duchamp*, São Paulo: Cosac & Naify, 2005.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para consulta).

Dança

As provas de aptidão para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 19 a 21/01/2010, no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o intérprete e criador em Dança, profissional capaz de contribuir como agente transformador da realidade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente e trabalhar como cidadão consciente diante de programas sociais.

O campo de atuação deste profissional abrange amplo espectro de atividades: atuação cênica, ensino, pesquisa e ação social. O curso mantém seu foco direcionado ao perfil do intérprete/criador, que vive a prática em seu corpo, tendo a capacidade de refletir a Dança como área de conhecimento.

O exame de aptidão em Dança tem como objetivo selecionar os candidatos que apresentam condições de freqüentar as demandas do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico e a performance em dança do candidato.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de aptidão para Dança serão realizadas no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp e constarão de uma integração de exercícios em técnicas de dança e exercícios em criatividade.

O objetivo é selecionar candidatos que apresentem condições corporais e habilidades performáticas compatíveis com as exigências do curso de Dança da Unicamp.

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo é desenvolvido de maneira a oferecer ao candidato condições para realizá-lo, mesmo que ele não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança exigidos nesse tipo de prova.

A prova começa com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 16/12/2009. O questionário contendo perguntas sobre a vida artística e experiência corporal dos candidatos, deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 04/01/2010. O não cumprimento do prazo para envio do questionário preenchido, impossibilita o candidato de prestar o exame de aptidão.

As propostas práticas e o acompanhamento musical durante o teste, serão fornecidos pela Banca do Exame de Aptidão no momento das provas. O candidato deverá apresentar-se ao exame de aptidão com uma vestimenta que o deixe à vontade para os exercícios e que permita a observação de seus movimentos pela Banca Examinadora.

Critérios de Avaliação

O Exame de Aptidão para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota é composta pela soma

das notas de duas provas: **Prova de Técnica** e **Prova de Criatividade**. Cada uma dessas provas vale 24 pontos. Caso o candidato obtenha nota menor que 8 pontos em qualquer uma das duas provas, ele terá nota final igual a zero, sendo Eliminado da opção.

A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca, os candidatos irão passar por estas etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros da Banca Examinadora.

Na avaliação, serão observados os seguintes aspectos, como princípios gerais:

- postura;
- domínio corporal;
- ritmo;
- orientação espacial;
- percepção e memória do movimento;
- criatividade e comunicação;
- versatilidade (potencial para expressar-se através de diferentes técnicas de dança).

Prova de Técnica

Durante a prova de Técnica, o candidato terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, tomando consciência das suas articulações, peso, respiração e de outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas seqüências de movimentos corporais, sem a rigidez em um estilo específico de dança. Como referência, serão utilizados movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos que tenham distintas histórias corporais.

Postura

Neste quesito, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na diversidade da linguagem em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Equilíbrio das diversas partes do corpo.

Orientação Espacial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto à mudança de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo), e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo

Concebendo-se o ritmo como fator atuante nas dinâmicas e significados do movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será avaliada a relação da música com o movimento (musicalidade).

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística.

Na progressão do movimento, em relação ao espaço, onde as partes do corpo executam inúmeras ações, deverão estar contidos: o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.

Prova de Criatividade

Durante a prova de Criatividade, será solicitado ao candidato uma resposta corporal original, baseada em improvisação, como consequência de estímulos externos apresentados ao candidato.

Os estímulos externos visam propiciar ao candidato uma interpretação criativa. Dentre os objetos utilizados nas propostas, podemos citar, por exemplo, músicas, tecidos, poesias, textos etc.

Aspectos considerados:

- Originalidade no desenvolvimento de um tema proposto.
- Atitude: estar presente no momento. Capacidade de concentração.
- Domínio no uso do espaço coerentemente com a proposta escolhida pelo candidato.
- Integração: a capacidade de relacionar o movimento com a música, situada e desenvolvida espacialmente.
- Fluidez no desenvolvimento da proposta no corpo.
- Persistência no desempenho das ações corporais no sentido de clarear os seus significados.

Os candidatos precisam responder a um questionário disponível em www.comvest.unicamp.br, entre 16/12/2009 e 04/01/2010.

Música

As provas de aptidão em Música serão realizadas no período de 18 a 19/01/2010, somente em Campinas. Os candidatos ao curso de Música, aprovados na primeira fase, deverão se apresentar no dia 18/01/2010, no Instituto de Artes, Departamento de Música, Rua Elis Regina, 50 (ao lado do Ginásio da Unicamp), munidos do original da cédula de identidade, caneta, lápis e borracha.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 06/01/2010.

O exame de aptidão em Música tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a Música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação e expressividade. Ainda assim, trata-se de uma prova de vestibular, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato.

O exame é dividido em duas etapas e composto por um conjunto de provas que varia de acordo com a opção escolhida e tem duração de dois dias.

A primeira etapa do exame de aptidão constará das provas específicas de cada opção. A lista de aprovados na primeira etapa será divulgada pela Comvest a partir das 19:00h do dia 18/01/2010. Os candidatos aprovados na primeira etapa do exame de aptidão prosseguirão com as demais provas.

Instrumentos exigidos

As modalidades da opção Instrumentos são: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão, Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete, Trombone, Percussão, Voz, Piano e Cravo.

A opção de Música Popular oferece os seguintes instrumentos: Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Saxofone, Voz e Bateria.

Para as opções de Instrumentos e Música Popular não serão aceitos instrumentos que não constem das respectivas listagens.

Para as opções de Licenciatura, Música Popular, Composição e Regência o candidato poderá prestar a prova com qualquer instrumento.

Os candidatos de canto erudito e popular deverão trazer seus próprios instrumentistas acompanhadores, pois a banca não oferece.

Objetivo e Concepção da Prova

1. Estruturação Musical

Trata-se de uma prova escrita, apresentada em duas versões: uma para as opções Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento e outra para a opção Música Popular. A prova consiste de questões de teoria musical, princípios de harmonia e análise, e questões de conhecimentos gerais em música.

2. Percepção Musical Escrita

É uma prova coletiva e comum para todas as modalidades. Através de uma série de questões técnicas (ditados rítmicos, melódicos, de intervalos e de acordes), a prova procura avaliar o treinamento auditivo do candidato, bem como o seu conhecimento de repertório, gêneros e estilos musicais. A prova é inteiramente gravada e o tempo para as respostas já está previsto na própria gravação.

3. Percepção Musical Oral

É uma prova individual e comum a todas as modalidades. A prova avalia a desenvoltura do candidato em solfejo rítmico e melódico, entoação de intervalos e leitura musical (sem instrumento).

4. Instrumentos

Ainda que seja obrigatória para todas as modalidades, a prova de instrumento varia em teor de uma modalidade para outra. Basicamente, ela exige a execução de uma ou mais peças musicais, exercícios técnicos a critério da banca e leitura à primeira vista. Para a opção Música Popular, o candidato deve ainda demonstrar fluência em improvisação. Para algumas modalidades, a peça musical é de livre-escolha e, para outras, deve ser selecionada dentre uma lista apresentada no Manual do Candidato.

5. Composição

Apenas para candidatos à modalidade Composição. A prova é constituída por questões de análise auditiva de peças, tendo como enfoque o seu aspecto composicional, e também por exercícios de composição musical a partir de material fornecido pela banca. O candidato deve ainda passar por uma entrevista com a banca e apresentar trabalhos de composição já realizados.

6. Regência

Apenas para os candidatos à modalidade Regência. O material para a prova estará disponível, na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, com quarenta e oito horas de antecedência para que o candidato possa se preparar. As questões procuram avaliar a memória musical do candidato, sua capacidade auditiva e também sua técnica de regência. No dia da prova, o candidato deve ensaiar uma peça com um coro oferecido pela banca. O candidato também passa por uma entrevista com a banca. Ainda que não seja eliminatório, um conhecimento mínimo de piano é recomendado.

Programa

As provas do exame de aptidão em Música são elaboradas a partir do conteúdo que segue.

Opções Licenciatura, Composição, Regência e Instrumento:

Teoria Musical:

Compasso – Ritmo – Intervalos – Tonalidades – Escalas e Modos – Melodia – Formação de Acordes – Inversões – Funções Harmônicas – Progressões Harmônicas – Forma – Apreciação de obras e estilos.

Percepção Musical:

Identificação de Intervalos – Identificação de Acordes – Reconhecimento de Timbres

– Ditados Rítmicos e Melódicos a uma e duas vozes – Entoação de Intervalos – Leitura Rítmica – Leitura Melódica.

Instrumento:

Reconhecimento de obras, estilos e compositores.

Qualquer que seja a sua opção, o candidato deverá realizar uma prova de execução com o instrumento de sua livre escolha.

Os candidatos às modalidades Composição e Regência deverão apresentar uma peça de livre escolha. A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

Provas específicas

As provas específicas de cada modalidade são as seguintes:

Instrumentos – prova de Instrumento

Licenciatura – prova de Instrumento

Música Popular – prova de Instrumento

Composição – prova de Composição

Regência – provas de Regência e Instrumento

Opção Instrumentos

a) Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompete, Trombone e Percussão

Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o seu instrumento.

A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

b) Flauta

W. A. Mozart – Concerto n.1, em Sol Maior, K.313, para flauta e orquestra, integralmente.

c) Violão

Tocar de memória uma obra de cada um dos grupos abaixo:

Grupo 1: J. S. Bach: Prelúdio, Fuga e Allegro, para alaúde, Suítes para alaúde 1-4, Suítes para violoncelo solo 1 e 3.

Grupo 2: Villa-Lobos: 12 Estudos, Prelúdios 2 e 5.

Grupo 3: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: M. Giuliani, F. Sor, F. Tárrega.

Grupo 4: Uma obra representativa dentre os seguintes compositores: J. Turina, J. Rodrigo, M. Castelnuovo-Tedesco, M. Ponce, L. Brower.

d) Piano

Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach.

Uma Sonata de autor clássico ou romântico.

Uma obra contemporânea, de preferência de autor brasileiro.

A banca poderá ainda solicitar exercícios técnicos e uma leitura à primeira vista.

e) Cravo

Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Vol. I de J. S. Bach.

Duas invenções a três vozes ou três invenções a duas vozes de J. S. Bach.

Três peças de livre escolha da literatura francesa, inglesa, portuguesa, italiana ou espanhola, dos períodos medieval, barroco ou pré-clássico.

As peças devem ser de autores e épocas diferentes entre si.

Leitura à primeira vista.

Realização de um baixo cifrado simples.

f) Voz

Uma Ária de Ópera do Séc. XIX.

Uma Canção brasileira.

Uma Canção em língua alemã ou francesa.

Opções Regência Coral e Regência Plena

A prova de Regência será elaborada a partir dos seguintes itens:

- Execução de um trecho de obra coral no registro vocal do candidato a ser solicitado pela banca dentre quaisquer obras corais dadas;
- Execução vocal de um trecho de obra coral dado, tocando outra voz ao piano;
- Memorização de todas as vozes de um trecho coral dado;
- Regência de um fragmento de obra coral a ser escolhido pelo candidato dentre as opções dadas pela banca;
- Regência de um fragmento de obra coral dado;
- Leitura de fragmentos musicais à primeira vista nas claves de SOL, DÓ e FÁ;
- Leitura ao piano de um fragmento coral dado.

O candidato receberá o material para a realização da prova com 48 horas de antecedência.

Opção Composição

A prova de Composição será elaborada a partir dos seguintes itens:

- Exercício de composição livre;
- Projeto ou arranjo de peça coral e /ou instrumental;
- Exercício sobre tema e variações;
- Criação musical para um texto dado;
- Apreciação de obras e estilos.

Além da prova o candidato passará por uma entrevista durante a qual será solicitado um pequeno Curriculum Vitae e:

- Partituras de suas composições e/ou
- Gravações de suas composições e/ou
- Execução de suas composições.

O curso de composição trata da formação em composição de música erudita. Quem desejar fazer composição de música popular deverá escolher a opção Música Popular.

Opção Licenciatura

- Tocar uma peça de livre escolha em um instrumento, também de livre escolha.
- Cantar uma melodia de livre escolha
- Entrevista

Opção Música Popular

Teoria Musical:

Teoria básica – Aspectos rítmicos e melódicos – Tonalidade – Formação de Escalas Maiores e Menores – Modos – Construção de Acordes – Tensões Harmônicas – Campo Harmônico – Funções Harmônicas – Apreciação de obras e estilos.

Percepção Musical:

Ditados rítmicos e melódicos. Identificação de Acordes – Identificação de Escalas – Identificação de Intervalos – Identificação de Timbres – Entoação de Intervalos – Leitura Rítmica – Leitura Melódica.

Instrumento:

Peça de livre escolha – Exercícios Técnicos – Leitura à primeira vista – Improvisação.

Critérios de Avaliação

O exame de aptidão está dividido em duas etapas. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa continuam a realizar as demais provas.

Serão considerados aprovados para a segunda etapa do exame de aptidão os candidatos que obtiverem nota mínima 16 (dezesseis) nas provas específicas, de um total de 48 (quarenta e oito) pontos.

A nota final da prova de aptidão para todas as opções do curso de Música é composta pelas notas de quatro provas comuns a todas as opções, a saber: Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, e, no caso das opções Composição e Regência, pela nota de mais uma prova, a de Composição ou de Regência, respectivamente.

Todas as provas têm como nota máxima 48 (quarenta e oito) pontos, sendo que a nota final da prova é calculada da forma que se segue, utilizando-se médias ponderadas das notas das provas que compõe a prova de aptidão.

I. Opção Licenciatura: as quatro provas, Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento, têm o mesmo peso.

II. Opções Instrumento e Música Popular: a nota da prova de Instrumento tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita e Percepção Musical Oral – têm peso 1 (um).

III. Opção Composição: a nota da prova de Composição tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento – têm peso 1 (um).

IV. Opção Regência: a nota da prova de Regência tem peso 2 (dois) e as demais – Estruturação Musical, Percepção Musical Escrita, Percepção Musical Oral e Instrumento – têm peso 1 (um).

Indicações Bibliográficas

CABRAL, Sérgio. A MPB na era do Rádio. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao Municipal. São Paulo: Editora 34, 1998.

CHEDIAK, Almir. Harmonia & Improvisação. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1991.

CROCKER, Richard. A History of musical style. New York: McGrawHill, 1966.

DIAMOND, Harold J. Music analyses. New York: Schirmer Books c1991.

DUNSBY, Jonathan. WHITTALL, Arnold. Music analysis in theory and practice. London; Boston: Faber Music: Faber and Faber, c1988.

EFEGE, Jota. Figuras e coisas da música popular brasileira. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1978-1980.

GRIFFITHS, Paul. A música moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

GROUT, Donald Jay. História de la Musica Occidental. Madrid: Alianza, 1988.

HINDEMITH, Paul. Curso Condensado de Harmonia Tradicional. São Paulo: Vitale, 1949.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX. Porto Alegre: Movimento, 1976.

KRAUSCHE, Valter. Música Popular Brasileira: da Cultura de Roda à Música de Massa. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar de Música. São Paulo: Ricordi, 1966.

MARIZ, Vasco. História da Música no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MASSIN, Jean. Historia da música ocidental. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MELLO, Jose Eduardo Homem de. Música popular brasileira: cantada e contada por: Tom, Baden, Caetano, Boscoli [et al.]. São Paulo: Melhoramentos; EDUSP, 1976.

NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1984.

PLANTINGA, Leon. Anthology of romantic music. New York ; London: Norton, c1984.

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

SALAZAR, Adolfo. Conceptos fundamentales en la historia de la música. Madrid: Alianza, 1994.

SALZER, Felix. Structural hearing: tonal coherence in music. New York: Dover, 1982.

SLONIMSKY, Nicholas. Thesaurus of scales and melodic patterns. New York: Macmillan; London: C. Macmillan, 1986.

STEHMAN, Jacques. História da música européia: das origens aos nossos dias. Lisboa: Bertrand, 1979.

TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. Lisboa: Caminho Ed., 1990.

TINHORÃO, José Ramos. Pequena História da Música Popular: da modinha à canção de protesto. Petrópolis: Vozes, 1974.

Listas de Convocados e Matrícula

As listas de convocados e espera estarão à disposição dos interessados no saguão do Ciclo Básico II, no campus de Campinas e na página www.comvest.unicamp.br

Listas de convocados

As listas de chamada serão elaboradas segundo as normas da Resolução GR 028/2009 (leia mais na pág. 45).

Haverá até 11 (onze) chamadas para matrículas, conforme o calendário na pág. 3. Haverá apenas uma lista de espera, a ser divulgada junto com a 9ª chamada no dia 24/03/2010, para composição das chamadas seguintes (10ª e última), que ocorrerão ambas no dia 26/03/2010.

É responsabilidade de cada candidato informar-se sobre as listas de chamada e a lista de espera divulgadas pela Comvest. Após a publicação das listas de chamadas, todos os candidatos convocados deverão comparecer nos *campi* indicados para efetuar a matrícula nos respectivos cursos nas datas e horários determinados (veja relação na pág. 24).

Confirmação de matrícula

Os candidatos matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive os que aguardam remanejamento, deverão obrigatoriamente fazer a confirmação de matrícula nos respectivos *campi*, no dia 25/02/2010, das 9:00 às 16:00 horas. A não confirmação acarretará o cancelamento da matrícula na opção em que estiver matriculado e a perda definitiva daquela vaga.

Declaração de interesse por vaga

Os candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada, deverão declarar interesse pela(s) vaga(s), das 9:00 horas do dia 23/02 até as 17:00 horas do dia 25/02 - horário de Brasília, por via eletrônica, em formulário específico que estará disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br). Os candidatos deverão declarar interesse em cada uma de suas opções. Também é possível deixar de declarar interesse em alguma das opções originais, o que acarretará na desistência do candidato em relação a essa opção. Os candidatos já matriculados, que confirmaram a matrícula, e que aguardam remanejamento não precisam fazer a declaração eletrônica de interesse por vaga. O candidato que foi convocado em 2ª opção, efetuou a matrícula anteriormente à data da Confirmação de Matrícula, mas não a confirmou no prazo estipulado, deverá, caso mantenha interesse na vaga em 1ª opção, manifestar interesse por esta vaga.

Declaração de interesse para candidatos em lista de espera

Os candidatos da lista de espera da 9ª chamada (a ser publicada dia 24/03/2010) deverão comparecer entre as 9 e as 12 horas do dia 26/03/2010 na DAC para declaração presencial de interesse por vagas eventualmente abertas nas chamadas seguintes.

IMPORTANTE: somente participação da 10ª e da última chamadas os candidatos que constaram da lista de espera da 9ª chamada e que tiverem comparecido à DAC na manhã do dia 26/03/2010 para declarar interesse.

Convocados para matrícula

1ª chamada

04/02/2010 – 12:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada.

Matrícula da 1ª chamada

09/02/2010 – Matrícula dos convocados em 1ª chamada nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

2ª chamada

09/02/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 2ª chamada

12/02/2010 – Matrícula dos convocados em 2ª chamada nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

3ª chamada

12/02/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 3ª chamada

22/02/2010 – Matrícula dos convocados em 3ª chamada nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Das 9:00 às 12:00 horas. As matrículas dos convocados para os cursos da Famerp poderão ser realizadas em Campinas ou no Setor de Vida Escolar, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

Não declarar interesse pela vaga acarretará em eliminação do processo de convocação para as demais chamadas.

Não confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e última chamadas serão constituídas por candidatos que declararam interesse pela vaga na página da Comvest na internet (www.comvest.unicamp.br).

Declaração de interesse por vagas

23 a 25/02/2010 (das 9:00 horas do dia 23 até as 17:00 horas do dia 25/02 - horário de Brasília) – somente via Internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e que não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Os candidatos já matriculados e que aguardam remanejamento não precisam fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas. Não declarar interesse acarretará em eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. **Leia mais na pág. 23.**

Confirmação de matrícula

25/02/2010 – **Confirmação de matrícula**, nos respectivos *campi*, para os matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, das 9:00 às 16:00 horas. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão confirmar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. Alunos ingressantes aos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas.

Não confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

4ª chamada

01/03/2010 – 12:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 4ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 4ª chamada

04/03/2010 – Matrícula dos convocados em 4ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas. Para todos os ingressantes em cursos da Unicamp, no campus de Campinas. Para os ingressantes em cursos da Famerp, no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

5ª chamada

04/03/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 5ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 5ª chamada

09/03/2010 – Matrícula dos convocados em 5ª chamada, das 9:00 às 12:00 horas. Para todos os ingressantes em cursos da Unicamp, no campus de Campinas. Para os ingressantes em cursos da Famerp, no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

6ª chamada

09/03/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 6ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 6ª chamada

12/03/2010 – Matrícula dos convocados em **6ª chamada**, das 9:00 às 12:00 horas. Para todos os ingressantes em cursos da Unicamp, no campus de Campinas. Para os ingressantes em cursos da Famerp, no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

7ª chamada

12/03/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 7ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 7ª chamada

17/03/2010 – das 9:00 às 12:00 horas. Matrícula dos convocados em **7ª chamada**, das 9:00 às 12:00 horas. Para todos os ingressantes em cursos da Unicamp, no campus de Campinas. Para os ingressantes em cursos da Famerp, no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

8ª chamada

17/03/2010 – até as 24:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 8ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 8ª chamada

22/03/2010 – das 9:00 às 12:00 horas. Matrícula dos convocados em **8ª chamada**, das 9:00 às 12:00 horas. Para todos os ingressantes em cursos da Unicamp, no campus de Campinas. Para os ingressantes em cursos da Famerp, no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto.

9ª chamada e lista de espera

24/03/2010 – 12 horas. Divulgação da lista de convocados em 9ª chamada, candidatos remanejados e lista de espera.

Matrícula da 9ª chamada

26/03/2010 – das 9:00 às 12:00 horas. Matrícula dos convocados em **9ª chamada**, no campus de Campinas (na Diretoria Acadêmica - DAC) para todos os candidatos, inclusive para os convocados para cursos da Famerp.

Declaração presencial de interesse (somente candidatos da lista de espera)

26/03/2010 – das 9:00 às 12:00 horas. Declaração presencial de interesse por vagas para candidatos que constam da lista de espera da 9ª chamada, na Diretoria Acadêmica - DAC, inclusive para os convocados para cursos da Famerp.

A 10ª e a última chamadas serão constituídas por candidatos que constarem da lista de espera publicada juntamente com a 9ª chamada e que compareceram na DAC, no dia 26/03/2010, para confirmar presencialmente o interesse por vagas.

10ª chamada

26/03/2010 – 16:00 horas. Divulgação da lista de convocados em 10ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 10ª chamada

26/03/2010 – das 16:00 às 17:00 horas. Matrícula dos convocados em **10ª chamada** no campus de Campinas para todos os candidatos (na Diretoria Acadêmica – DAC), inclusive para os convocados para cursos da Famerp.

Última chamada

26/03/2010 – 18:00 horas. Divulgação da lista de convocados em última chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da última chamada

26/03/2010 – das 18:00 às 18:30 horas. Matrícula dos convocados em **última chamada** no campus de Campinas para todos os candidatos (na Diretoria Acadêmica – DAC), inclusive para os convocados para cursos da Famerp.

Instruções para Matrícula

A matrícula só é efetivada após a apresentação de todos os documentos exigidos.

Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois a matrícula é feita logo depois da publicação das listas

Documentação

Providencie a documentação com antecedência!

Para informações sobre a matrícula na Famerp:
Fone: (17) 3201.5700
E-mail: secretariageral@famerp.br

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe à Diretoria Acadêmica - DAC e a matrícula dos convocados para os cursos da Famerp cabe exclusivamente ao Setor de Vida Escolar da Famerp (apesar de ser realizada em Campinas em algumas chamadas) e dependem da apresentação de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente (somente para Famerp e para candidatos que optaram pelo PAAIS)
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade Nacional ou Registro Nacional de Estrangeiro;
- V - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII - Uma foto 3 x 4 recente e colorida (2 fotos para Famerp).

O documento mencionado no item (I) poderá ser substituído pelo diploma do curso superior ou de ensino médio devidamente registrado pelo órgão competente.

O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens V e VI tão logo esteja de posse dos mesmos.

A matrícula poderá ser feita por procuração, para os ingressantes aos cursos da Unicamp e da Famerp, nos seguintes termos: por procuração simples, se o candidato for maior de 18 anos; por instrumento público e com assistência de um dos pais ou responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Os candidatos que optaram pelo PAAIS (ver pág. 8) precisam comprovar, mediante apresentação do Histórico Escolar, ter cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública. Caso contrário, estarão eliminados do vestibular e terão a matrícula na Unicamp ou na Famerp negada. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos exigidos dos beneficiados pelo PAAIS não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

Confirmação de matrícula

A matrícula só estará garantida após sua confirmação dia 25/02/2010, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

Todos os candidatos que efetuarem matrícula em decorrência das 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive aqueles que aguardam remanejamento, deverão confirmá-la no dia 25/02/2010, das 9:00 às 16:00 horas, nos respectivos *campi*. Na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba. Na Faculdade de Tecnologia, em Limeira. Na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, nas Unidades de Ensino, em Campinas. Os ingressantes aos cursos da Famerp deverão confirmar a matrícula no Setor de Vida Escolar, Pavilhão da Secretaria Geral, na sede da Famerp em São José do Rio Preto. Os alunos ingressantes em cursos ministrados no período noturno poderão confirmar a matrícula das 18:00 às 21:00 horas. A não confirmação da matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga e cancelamento da matrícula na opção em que estiver matriculado.

Documento necessário para confirmação de matrícula:

- I - Documento de identidade;

OBS: na impossibilidade de comparecimento do candidato, a confirmação poderá ser feita por procuração simples, se o candidato for maior de 18 anos; ou por instrumento público e com assistência de um dos pais ou responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Matrícula em opção não preferencial

O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do Vestibular Nacional 2010, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em 1ª opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Nacional 2010, interesse tal indicado no ato da matrícula;

II – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua 1ª opção que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Nacional 2010, desistência tal indicada no ato da matrícula;

III – **Não comparecer** para fazer a matrícula a que foi convocado, **perdendo irrevogavelmente o direito à vaga** no curso de 2ª opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas deste edital, a concorrer por uma vaga ao curso de 1ª opção.

Obs.: O candidato que tiver seu nome tanto na lista de convocados (curso escolhido como 2ª opção) quanto na lista de espera (curso escolhido como 1ª opção) deverá observar as instruções acima.

Candidatos remanejados

Candidatos remanejados não necessitam comparecer para nova matrícula, pois já entregaram a documentação exigida quando da matrícula efetuada para o curso de 2ª opção. Os que forem remanejados após a terceira chamada deverão retirar seu relatório de matrícula do curso para o qual foi remanejado nos respectivos *campi*: na Faculdade de Odontologia (FOP), em Piracicaba, na Faculdade de Tecnologia, em Limeira e na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira. Para os demais cursos, na Diretoria Acadêmica, em Campinas.

Aproveitamento de disciplinas

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim, a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula.

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim, a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula.

Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos mencionados na pág. 26, os seguintes documentos, devidamente autenticados pelas IES de origem:

- Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;
- comprovante de reconhecimento do curso em que se encontra matriculado (exceto para alunos oriundos de IES estrangeira);

Obs.: Alunos da Unicamp que ingressarem em outro curso da Unicamp e alunos da Famerp que ingressarem em outro curso da Famerp não precisam apresentar o Histórico Escolar.

Importante

- O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá matricular-se na Unicamp.
- A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários pré-estabelecidos.
- Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados para tal.
- É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp e na Famerp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na Unicamp ou na Famerp, e não poderão se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior sem cancelar a matrícula na Unicamp ou na Famerp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp ou na Famerp cancelada automaticamente.
- O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular 2010.
- Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo (semestre) do ano de ingresso.
- Não é permitido trancar matrícula no ano de ingresso e nem desistir de cursar todas as disciplinas.

Saiba o que Estudar

Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Redação

I - INTRODUÇÃO

A prova de Redação da primeira fase do vestibular da Unicamp e a prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa da segunda fase são elaboradas de forma a avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em cada um de seus alunos. Por isso sugerimos que você leia com muita atenção as considerações que se seguem.

Mais do que um aluno que demonstre capacidade de memorização e repetição acrítica de um conjunto de informações adquiridas de forma fragmentada durante o ensino fundamental e o ensino médio, a Unicamp procura selecionar para os seus cursos aquele aluno que, mobilizando sua experiência de leitura e escrita, estabelece e reorganiza relações de sentido, interpreta dados e fatos e elabora hipóteses explicativas para diferentes áreas de conhecimento, sem desconsiderar a complexidade dos fatores envolvidos. É nesse contexto, portanto, que você deve entender a prova de Redação e o peso que ela tem na primeira fase do vestibular, bem como a prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

II - A PROVA DE REDAÇÃO

É importante que você saiba que a prova de Redação, ao avaliar o seu modo de escrever um texto, não procura levar em conta apenas o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar os elementos mencionados anteriormente na Introdução, considerados condições necessárias para o bom desempenho em qualquer curso das áreas de Ciências Exatas, Biológicas, Humanas e Artes.

A prova de redação, composta de três propostas, é um instrumento de avaliação de sua forma de escrever sobre um determinado assunto, e escrever implica processos de leitura e de elaboração de argumentos a partir de uma determinada situação. Cada proposta é acompanhada por instruções específicas que delinham o recorte temático e indicam o tipo de texto que deve ser elaborado. Essas instruções devem ser rigorosamente seguidas.

As propostas são precedidas por um conjunto de textos – Coletânea – que serve de subsídio para a elaboração de sua redação. Não há excertos exclusivos para quaisquer das três propostas. A coletânea tem por objetivo desencadear sua reflexão sobre o tema geral da prova de redação, recortado em cada uma das propostas. Espera-se que você articule sua experiência prévia de vida, leitura e reflexão com a leitura que faz da coletânea. Assim, essa coletânea não é pensada como um roteiro interpretativo, mas como um conjunto de possibilidades diversas de abordagem da própria complexidade do tema escolhido para a prova, com o qual, supõe-se, você já tenha tido algum contato. Além disso, a coletânea não define uma hierarquia entre os excertos, que podem ser aproveitados de diferentes maneiras, conforme o seu modo de mobilizar sua experiência prévia em função de seu projeto de texto.

Os excertos que compõem a coletânea são sempre de natureza diversa. Alguns são conceituais, outros de natureza artística e outros ainda de teor descritivo, expondo, respectivamente, visões sistemáticas, elaborações subjetivas e dados concretos sobre o tema da prova.

A proposta A solicita sempre um texto dissertativo. Nesse tipo de texto é especialmente importante que você, com sua experiência de leitura e reflexão, reconheça a complexidade do recorte temático proposto, discutindo e explorando argumentos de modo a sustentar sua perspectiva sobre o tema. Não se espera um texto que polarize opiniões, mas sim um texto crítico sobre o recorte proposto, que indique domínio na identificação das partes, na análise das relações e na interpretação dos sentidos.

A proposta B, por sua vez, solicita sempre um texto narrativo. Nesse tipo de texto é fundamental uma boa construção da voz narrativa que articule os elementos descritivos de um texto de ficção (enredo, cenário, ritmo, personagens, dentre outros). Do mesmo modo que na proposta A, espera-se que você leve em conta a complexidade do recorte temático e faça de seu foco narrativo o fio condutor do texto.

A proposta C, por sua vez, apresenta sempre uma carta a ser elaborada: um espaço de comunicação interpessoal no qual a construção da argumentação é mediada por uma interlocução sólida, isto é, uma boa carta deve conseguir ter bem definida a imagem de quem a escreve e de quem a recebe, o que significa que a interlocução proposta pela carta deve ser particularizada, indo além de um preenchimento formal e padrão. É a interlocução que garante, nesse tipo de texto, o lugar fundamental da argumentação.

Lembre-se de que em todas as propostas você deverá levar em consideração sua leitura da Coletânea. Lembre-se também de que você deverá escolher apenas uma das propostas para a redação. No caso de desenvolver mais de uma, deverá indicar qual a redação a ser corrigida. A falta de indicação implicará anulação de todas as redações apresentadas.

III - A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Para que um texto se configure como um bom texto é preciso que o autor tenha uma experiência de leitura, que delinear um projeto de texto em função de um objetivo específico e o formule através da escrita. Nesse sentido, os parâmetros de avaliação de uma redação são: a leitura, a consistência temática e textual, e a articulação escrita.

A leitura é observada, sobretudo, através da relação estabelecida entre o seu texto e a Coletânea. A consistência temática e textual através do trabalho que você elabora com o recorte temático e o tipo de texto da proposta escolhida, bem como através da consistência dos diferentes elementos articulados em seu texto, que resultam de um bom projeto. Finalmente, a articulação escrita é observada através de uma boa exploração dos elementos coesivos e da modalidade escrita.

Assim, em relação à:

1) Coletânea: em seu texto, você deve elaborar pontos de contato com a leitura da coletânea. Você deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto. Se você simplesmente reproduzir os textos (ou partes dos mesmos) em forma de colagem, sem elaboração dos elementos selecionados, perderá muitos pontos. Se você desconsiderar completamente a coletânea, terá sua redação **anulada**.

2) Recorte temático: você deve elaborar um texto cujo conteúdo mantenha relação com o recorte temático da proposta. Tangenciar o recorte temático implica em penalidade com grande perda de pontos. Fugir completamente ao recorte implica **anulação** de sua redação;

3) Tipo de texto: você deve elaborar seu projeto de texto de acordo com as características do tipo de texto da proposta escolhida. Se seu texto apresentar apenas mínimos elementos que caracterizem o tipo de texto exigido, você perderá muitos pontos. Na ausência dos elementos estruturantes do tipo de texto escolhido, sua redação será **anulada**.

4) Articulação escrita: espera-se que você elabore um texto cuja leitura seja fluida e envolvente, resultante de uma estruturação sintático-semântica bem articulada pelos recursos coesivos. Espera-se ainda que você demonstre o domínio de um conjunto lexical amplo e do padrão normativo das regras de acentuação, ortografia, concordância verbo-nominal, dentre outras.

IV - A PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

A - Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp não procura avaliar se você memorizou algumas regras gramaticais. Ela procura, sobretudo, avaliar a sua forma de lidar com as diferentes estruturas linguísticas em contextos específicos de uso da língua, em suas diversas modalidades. Partimos do pressuposto de que conhecer e saber lidar com um conhecimento **lingüístico oral e escrito** é mais relevante do que uma análise descontextualizada de frases ou palavras, para o exercício da maioria absoluta das profissões. Essa prova é, portanto, uma prova de leitura e escrita de textos em língua portuguesa. Você deverá demonstrar experiência em observar a língua em suas **diversas modalidades**, fazer análises, ou seja, **reconhecer e explicitar o papel desempenhado por diferentes recursos lingüísticos** na organização de um texto, entre outras atividades.

Seguem algumas indicações sobre o que esperamos da sua relação com a língua portuguesa para que tenha um bom desempenho na prova:

1. Ler

Você deverá lidar com a leitura (interpretação) de textos redigidos em diversas modalidades do português. Deverá reconhecer o funcionamento predominante de um texto dissertativo, narrativo, poético, técnico, político, religioso, jornalístico, regional, popular, etc. Deverá ainda identificar, nesses textos, as marcas lingüísticas de sua especificidade. **Apenas para exemplificar**: com relação a um texto dissertativo, você deverá ser capaz de identificar e entender a linha argumentativa do texto (a que conclusão chega, quais os argumentos utilizados, quais as objeções levadas em conta e como são tratadas).

A linguagem está presente em toda atividade humana. Espera-se, pois, que você observe, descreva e interprete a diversidade de usos lingüísticos, que depende, basicamente, da situação, dos assuntos tratados e dos interlocutores.

Nesta prova procuramos avaliar se você sabe reconhecer os traços característicos da fala na diferença com a escrita, de textos técnicos na diferença com não técnicos, de textos de maior formalidade na diferença com os de menor formalidade (um ofício, por exemplo, por oposição a uma carta pessoal), das variedades lingüísticas de prestígio na diferença com aquelas socialmente desvalorizadas.

Você deverá também analisar os textos identificando os elementos que são fundamentais para sua compreensão na medida em que:

- obrigam o leitor a considerar que um determinado texto trata de um determinado assunto sob um determinado enfoque;
- remetem um texto a outro texto, ou uma parte do texto a outra;
- permitem dizer que o texto marca determinada posição do autor;
- permitem relacionar o autor, por seu texto, a certos grupos sociais e profissionais ou à correntes ideológicas conhecidas;
- permitem extrair conclusões não explicitadas no texto.

Os diferentes recursos da escrita fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases, que seja um conjunto consistente, bem organizado, pessoal, polêmico, técnico, etc. Ao reconhecer esses recursos você mostra que tem uma experiência consistente de leitura de um texto escrito em língua portuguesa.

RELAÇÃO DE LIVROS

Para o exame vestibular de 2010, será exigida a leitura prévia e completa do texto integral das seguintes obras:

Auto da barca do inferno
Gil Vicente

Memórias de um sargento de Milícias
Manuel Antônio de Almeida

Iracema
José de Alencar

Dom Casmurro
Machado de Assis

O cortiço
Aluísio Azevedo

A cidade e as serras
Eça de Queirós

Vidas secas
Graciliano Ramos

Capitães da areia
Jorge Amado

Antologia poética (com base na 2ª ed. aumentada)
Vinícius de Moraes

Consideramos que as práticas acima deveriam ser privilegiadas no ensino fundamental e no ensino médio. Por isso, e porque, em grau diverso, já são cultivadas pelos professores quando incentivam a leitura e a redação, elas orientarão a elaboração das provas e sua correção.

Entendemos que é inútil fornecer a você uma lista que funcione como “programa”, na medida em que as práticas acima não se traduzem em uma lista fechada de itens, mas resultam do seu envolvimento contínuo com as mesmas de modo que você passe por um processo de deslocamento da posição de **usuário** da língua para a de **observador** da língua.

2. Escrever

Você deverá demonstrar, na sua escrita, consistência argumentativa e domínio na exposição de suas respostas, através de descrições, explicações, justificativas, exemplificações, comparações, etc. Espera-se ainda que você saiba redigir o resumo de um texto dado, selecionando as informações e organizando-as de acordo com sua importância para objetivos determinados.

Espera-se, finalmente, que você saiba redigir a paráfrase de um texto dado, demonstrando conhecer formas de expressão alternativas.

B - Literaturas de Língua Portuguesa

Considerando que, através da literatura, você acessa um tipo específico de experiência acumulada numa cultura - experiência essa não substituível por aquela proporcionada por outras formas de linguagem - espera-se que você tenha tido contato com textos ficcionais e líricos em língua portuguesa.

Embora o texto literário se preste, por sua própria natureza, a múltiplas leituras e interpretações, que dependem em parte das circunstâncias histórico-sociais e dos objetivos do leitor, há sempre um núcleo de leituras possíveis que são delimitadas pelo próprio texto, e que constituem a base para qualquer interpretação posterior. São elas que, nesta situação de exame vestibular, a banca terá como parâmetro para a elaboração e correção das questões. Em outras palavras, a banca não espera que você tenha tido contato com análises literárias especializadas, que são extremamente adequadas no contexto acadêmico e crítico, mas que escapam à expectativa da banca em relação à sua formação como aluno do ensino médio.

Assim, entende-se que você seja capaz de ler integralmente uma obra, uma vez que ela constitui um todo significativo. Nessa leitura, você deverá ser capaz de:

1. Nos textos ficcionais:
 - 1.1. Apreender a seqüência dos acontecimentos;
 - 1.2. Identificar as personagens e os seus respectivos papéis na ação;
 - 1.3. Descrever as personagens e os seus papéis;
 - 1.4. Identificar categorias de espaço e tempo;
 - 1.5. Identificar quem narra a história e quais as conseqüências que derivam da escolha de um determinado narrador, para o sentido geral da obra;
 - 1.6. Relacionar os elementos acima referidos, visando à identificação dos temas do texto;
 - 1.7. Relacionar os elementos acima mencionados com aspectos do contexto social e literário da época, na medida em que ajudam a compreender melhor a obra em questão.
2. Na poesia:
 - 2.1. Identificar os elementos de estruturação do texto, tais como: sonoridade, metro, ritmo, rima, estrofe, formas fixas e figuras;
 - 2.2. Hierarquizar a importância desses elementos no texto;
 - 2.3. Relacionar os elementos acima referidos, visando à identificação dos temas do texto;
 - 2.4. Comparar aspectos comuns em diferentes poemas;
 - 2.5. Estabelecer relações entre o poema e aspectos do contexto social e literário da sua época, na medida em que ajudam a compreendê-lo melhor.

ATENÇÃO: lembre-se de que é igualmente importante que todo esse processo analítico seja escrito de modo organizado e consistente.

Ciências Biológicas

A avaliação de Biologia terá como base questões relacionadas aos itens abaixo indicados, que se referem ao conteúdo ministrado esperado no ensino médio. Os candidatos serão avaliados em relação:

1. aos conhecimentos básicos de conteúdo programático do ensino médio relativos à Biologia;
2. à capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do ensino médio;
3. à capacidade de elaborar hipóteses lógicas com argumentação coerente com determinados fatos ou fenômenos apresentados;
4. à capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos, tabelas e experimentos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais comuns ao ensino médio;
5. sobre informações gerais e atitudes críticas em relação a aprendizagem extracurricular divulgada através da imprensa ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais.
6. à conscientização da ciência como processo não acabado e em evolução contínua.

1. Biologia Celular

- 1.1. As principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células.
- 1.2. A célula procariótica e eucariótica: organização; teorias sobre sua origem e de suas organelas.
- 1.3. Biomembranas e parede celular.
- 1.4. O citoplasma e suas organelas: estrutura, composição e funções.
- 1.5. O núcleo: estrutura, composição e funções.
- 1.6. Interação entre os componentes celulares.
- 1.7. Matriz extracelular.
- 1.8. Ciclo celular: interfase e mitose.
- 1.9. Meiose.
- 1.10. Comunicação celular.
- 1.11. Diferenciação celular.
- 1.12. Morte celular.
- 1.13. Metabolismo energético: respiração, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese.

2. Estrutura e Funções dos Seres Vivos

- 2.1. Nomenclatura, sistemas de classificação biológica e relações filogenéticas.
- 2.2. Diversidade, importância, estrutura, morfologia, reprodução e características gerais dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
- 2.3. Plantas
 - 2.3.1. Diversidade, ciclos de vida e aspectos evolutivos de algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 2.3.2. Desenvolvimento, morfologia externa e interna das angiospermas. Formação de tecidos e órgãos e as suas funções. A estrutura básica: semente, raiz, caule, folha, flor e fruto.
 - 2.3.3. A célula vegetal e as trocas com o meio; fotossíntese e respiração. O desenvolvimento das plantas (aspectos fisiológicos, crescimento e reprodução); os hormônios vegetais; processos de absorção e transporte; respostas a estímulos ambientais.
 - 2.3.4. Onde e como vivem as algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas: aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia, relacionados entre si.
- 2.4. Diversidade animal. Origem e evolução dos metazoários.
 - 2.4.1. Caracterização dos grupos taxonômicos do reino animal. Tendências evolutivas da estrutura corporal e fisiologia dos animais.

Comparação dos animais em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, nutrição, metabolismo, digestão, excreção, osmoregulação, circulação, respiração, integração e controle corporal (sistemas nervoso e endócrino).

- 2.4.2. Onde e como vivem os animais: aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia, relacionados entre si.
- 2.4.3. O homem: organização morfológica e funcional. Defesas orgânicas: reações imunológicas.

2.5 Saúde. Higiene e Saneamento. As principais doenças que afetam os seres humanos. As grandes endemias parasitárias do Brasil. Aspectos epidemiológicos, econômicos e sanitários, medidas de controle. Ciclos de vida dos principais parasitas que afetam o homem.

3. Genética e Evolução

- 3.1. Herança e meio.
- 3.2. Mendelismo.
- 3.3. Noções básicas de probabilidade aplicada à genética.
- 3.4. Alelos múltiplos. Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 3.5. Interações gênicas. Noções gerais de genética quantitativa.
- 3.6. Pleiotropia.
- 3.7. Ácidos nucleicos: DNA e RNA.
 - 3.7.1. Estrutura e composição.
 - 3.7.2. Replicação e reparo de DNA.
 - 3.7.3. Transcrição e processamento de RNA.
 - 3.7.4. Controle da Expressão gênica.
 - 3.7.5. Mutação e agentes mutagênicos. Transposons.
 - 3.7.6. Código genético e tradução.
- 3.8. Teoria cromossômica da herança.
 - 3.8.1. Genes e Cromossomos, Ligaç o Fatorial e Recombinaç o.
 - 3.8.2. Manipulaç o de genes e c lulas.
 - 3.8.3. Determinaç o gen tica do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 3.8.4. Aberraç es cromoss micas.
- 3.9. Evid ncias da evoluç o
 - 3.9.1. Origem da vida
 - 3.9.2. As teorias lamarckista, darwinista e neodarwinista da evoluç o.

3.9.3. Bases gen ticas para a evoluç o e fatores evolutivos

- 3.9.4. Gen tica de populaç es
- 3.9.5. Mecanismos de isolamento e especiaç o.
- 3.9.6. Origem dos grandes grupos de seres vivos.
- 3.9.7. A evoluç o humana.
- 3.10. Aplicaç es do conhecimento gen tico: biotecnologia; melhoramento.

4. Ecologia

- 4.1. Os seres vivos e o ambiente
 - 4.1.1. Indiv duos e esp cies.
 - 4.1.2. Produtores e consumidores.
 - 4.1.3. Toler ncia a fatores f sicos e qu micos
- 4.2. Populaç es.
 - 4.2.1. Densidade.
 - 4.2.2. Din mica de populaç es. Padr es de crescimento das populaç es. Oscilaç es e flutuaç es.
 - 4.2.3. Populaç o humana. Demografia. Crescimento e causas.
- 4.3. Comunidade.
 - 4.3.1. Riqueza e diversidade.
 - 4.3.2. Relaç es ecol gicas. Relaç es inter e intraespec ficas: competiç o, herbivoria, predaç o, parasitismo, mutualismo e simbiose.
 - 4.3.3. Din mica de comunidades e sucess o.
- 4.4. Ecossistemas.
 - 4.4.1. Habitat e nicho ecol gico.
 - 4.4.2. Cadeias e teias alimentares.
 - 4.4.3. Equil brio dos ecossistemas.
 - 4.4.4. N veis tr ficos. Fluxo de energia e de mat ria, pir mides ecol gicas.
 - 4.4.5. Produtividade.
 - 4.4.6. Ciclos biogeoqu micos:  gua, carbono, oxig nio e nitrog nio. Ciclo do f sforo
 - 4.4.7. Os ecossistemas terrestres e aqu ticos.
 - 4.4.8. Os biomas terrestres e brasileiros.
- 4.5. O ser humano e os fatores de desequil brio ambiental.
 - 4.5.1. Poluiç o do ar,  gua e terra. Principais causas e efeitos. Concentraç o de poluentes ao longo de cadeias alimentares.
 - 4.5.2. Alteraç o das comunidades bi ticas. Introduç o e extinç o de esp cies.

Química

Para cumprir com os objetivos de caráter científico o programa de Química deve ser visto de modo a desenvolver no aluno as capacidades: observação e descrição de fenômenos e utilização de modelos para a sua interpretação, o uso de aparelhagem básica no manuseio de materiais e obtenção e/ou operação de dados experimentais.

Estas capacidades são os meios que possibilitam explorar as contribuições da Química no conhecimento da Natureza, no desenvolvimento de qualidades individuais e na melhoria das condições sócio-econômicas da Humanidade.

Alguns itens do programa são aqui destacados para esclarecer melhor o que se pretende atingir com os enfoques e objetivos citados:

O item "5. Classificação Periódica" deve ser explorado constantemente ao longo dos outros itens do programa, destacando-se sua utilidade.

No item "6.1." deve-se restringir aos modelos clássicos, nos seus aspectos qualitativos apenas, sem preocupação com modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares, hibridização, etc).

Nos itens "6.3. Configuração Espacial e Ligação Química" e "6.5 - Número de Coordenação em Função de Estruturas Tridimensionais" são excessivamente vastos e complexos, por isso devem ser restritos a estruturas simples e típicas como a água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano, etc.

Os itens de química descritiva, distribuídos ao longo do programa, devem se restringir aos casos mais representativos e mais simples possíveis. Como exemplo, no item "15.2", restringe-se na glicose, sacarose, amido, celulose e triglicéridos de ácidos graxos, no caso de hidratos de carbono e lipídeos.

No item "16. Química do mundo em transformação" espera-se, além do destaque da importância do tema, a aplicação dos princípios fundamentais desenvolvidos nos outros itens do programa e a restrição a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico e/ou tecnológico.

As cinco atividades listadas a seguir, e designadas pelas letras A, B, C, D e E, indicam o que se pretende prioritariamente de cada estudante nos diversos itens do programa, onde essas letras figuram entre parênteses.

A - Descrever qualitativamente (conceituar).

B - Descrever qualitativamente usando representações usuais da Química (fórmulas, nomes, etc).

C - Descrever qualitativamente, utilizando as representações usuais da Química e explicando em termos de conceitos (formais e operacionais) da teoria atômico-molecular.

D - Operar representações quantitativas (números, tabelas, equações, gráficos, etc) em cálculos e problemas.

E - Descrever (conceituar) qualitativamente e manusear, quando possível, os materiais e suas transformações a nível introdutório.

1. Substâncias químicas

- 1.1. Ocorrência na natureza. (A)
- 1.2. Processos usuais de purificação. (E)
- 1.3. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. (B)
- 1.4. Alotropia. (B)
- 1.5. Massas atômicas e massas moleculares. (B,D)
- 1.6. Constante de Avogadro, quantidade de substância, mol, massas molares. (B,D)
- 1.7. Caracterização e Identificação de substâncias. (C)

2. Estudo geral dos gases

- 2.1. Pressão, volume, temperatura, quantidade de substância (Leis de Boyle e de Gay-Lussac, Princípio de Avogadro e equação geral dos gases ideais). (C,D)
- 2.2. Energia cinética média das moléculas de um gás. (C)
- 2.3. Misturas gasosas - pressão parcial (Lei de Dalton). (C,D)
- 2.4. Noção de um gás real. (B)

3. Estudo geral dos líquidos e sólidos

- 3.1. Caracterização do estado líquido e do estado sólido. (B)
- 3.2. Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução. (C,D)
- 3.3. Tipos de soluções, soluções eletrolíticas e não eletrolíticas. (C)
- 3.4. Propriedades coligativas. (C,D)

3.5. Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções. (C,D)

3.6. O estado coloidal. (C,E)

4. Estrutura dos átomos

- 4.1. Prótons, elétrons e neutrons. (C)
- 4.2. Níveis de energia e distribuição eletrônica. (C)
- 4.3. Número atômico, número de massa, isótopos. (C)
- 4.4. Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade. (C,D)
- 4.5. Radioatividade, radioisótopos e meia-vida. (C)

5. Classificação periódica

- 5.1. Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na Classificação Periódica. (C)

6. Ligação química

- 6.1. Modelo iônico, covalente e metálico para ligações químicas. Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de Hidrogênio. (C)
- 6.2. Ligação Química e propriedades das substâncias. (C)
- 6.3. Configuração Espacial e Ligação Química. (C)
- 6.4. Polaridade e assimetria molecular. (C)
- 6.5. Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais. (C)

7. Reações químicas - I

- 7.1. Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas. (C,D)
- 7.2. Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas das reações químicas. (C,D)

8. Reações químicas - II

- 8.1. Conceitos de ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis. (C)
- 8.2. Funções químicas. (C,E)

9. Cinética química

- 9.1. Reações químicas e colisões efetivas. (C)
- 9.2. Velocidade de reação e energia de ativação. (C)
- 9.3. Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação da concentração, da pressão, da temperatura, da superfície e do catalisador. (C,E)

10. Energia nas reações químicas

- 10.1. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia. (C,D,E)
- 10.2. Princípio da conservação da energia. Lei de Hess. Energia de ligação. (C,D)

11. Equilíbrios químicos - I

- 11.1. Sistemas em equilíbrio. (C)
- 11.2. Constante de equilíbrio. (C,D)
- 11.3. Princípio de Le Chatelier. (C,D)

12. Equilíbrios químicos - II

- 12.1. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos e bases. (C,D,E)
- 12.2. pH de soluções. (C,D)
- 12.3. Hidrólise. (C,D)
- 12.4. Solubilidade e constante de solubilidade. (C,D)

13. Óxido-redução

- 13.1. Número de oxidação e reações de óxido-redução. (C,D,E)
- 13.2. Aplicação da tabela de potenciais de óxido-redução. Pilhas. (C,D)
- 13.3. Eletrólise. Leis de Faraday. (C,D)
- 13.4. Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos. (C,D)

14. Compostos Orgânicos

- 14.1. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. (C)
- 14.2. Cadeias carbônicas. Ligações simples, duplas e triplas. (C)
- 14.3. Tipos de Isomeria. (C)
- 14.4. Monômeros e Polímeros. (C,E)

15. Principais funções orgânicas

- 15.1. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas, nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos. (C,E)
- 15.2. Noções gerais sobre hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas. (C,E)

16. Química do mundo em transformação

- 16.1. A crosta terrestre, minerais e silicatos. (C)
- 16.2. Os metais e suas ligas. (C)
- 16.3. A indústria química. Fabricação de cloro e hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. (C)
- 16.4. Petróleo e petroquímica. (C)
- 16.5. Fontes de energia. (C)
- 16.6. Química e Agricultura. (C)
- 16.7. Química da limpeza. (C)
- 16.8. Química dos alimentos. (C)
- 16.9. Química e saúde. (C)
- 16.10. Química e o ambiente. (C)

História

Desde 1987 a Unicamp vem pondo em prática profundas alterações em seus exames vestibulares. Evidentemente, tudo que se refere a esses exames tem sido avaliado para que os resultados se aproximem cada vez mais das expectativas que a Universidade tem em relação àqueles que pretendem fazer parte dela. Por isso, antes de você começar a se preparar para a prova de História do Vestibular Unicamp, sugerimos uma consulta às provas anteriores. Você vai notar uma diferença em comparação às provas de história tradicionais. Ao invés de se valorizar a capacidade de memorizar datas, fatos, nomes de personagens, etc, procuramos avaliar principalmente a capacidade do vestibulando em relacionar conceitos e analisar situações históricas através da interpretação de textos. A própria quantidade de informações - que pode até facilitar a argumentação - deixou de ser fundamental para a aprovação no exame de História.

Isso quer dizer, por exemplo, que é conveniente e necessário você saber que a data em que se registra a Independência é 7 de setembro de 1822, mas, no exame, nada semelhante vai ser perguntado. Por essas razões, as diferenças introduzidas na prova de História do Vestibular Unicamp não se localizam na ampliação ou redução do programa oficial adotado pela escola de ensino médio. Embora estejamos conscientes de que esse programa requer uma avaliação crítica numa primeira fase, o que se pretende é a reorganização de seu conteúdo, concentrando-se a avaliação naquilo que consideramos fundamental para o desenvolvimento do conhecimento histórico.

A forma tradicional dos programas de História se caracteriza pela insistente sucessão cronológica de situações, fatos, acontecimentos que vão da pré-história aos nossos dias.

Da mesma forma, este programa acaba por constituir, em compartimentos estanques, várias "histórias" - a história da Europa, a história das Américas, a história do Brasil -, como se essas e outras unidades não estabelecessem entre si uma intrincada rede de influências, troca e determinações. Essa sucessão cronológica e a compartimentação dos conteúdos dificultam a compreensão do tempo histórico, criando pelo menos três tipos de dificuldade na resolução de provas como as do Vestibular Unicamp. Em primeiro lugar, mal se percebe a existência de diferenças entre diversas culturas e diversas sociedades. Por exemplo, considera-se que a cultura indígena vale menos que a cultura "civilizada"; a cultura das elites vale mais que as culturas populares; que o mundo moderno é superior ao antigo.

Em segundo lugar, não se dispõe de elementos para estabelecer relações entre situações de épocas históricas diversas ou até mesmo entre situações de um mesmo período histórico. Por exemplo, relacionar - buscando diferenças - o trabalho servil e o trabalho assalariado, às vezes situados em épocas históricas diversas, às vezes convivendo em um mesmo período histórico.

Em terceiro lugar, vêm as dificuldades em perceber que você próprio está inserido no tempo histórico, e que as concepções de história no mundo em que você vive estão determinadas pelos sistemas de valores, crenças e conhecimento do seu tempo. É por tudo isso que não há uma versão definitiva da história e que as suas interpretações variam continuamente, uma vez que cada indivíduo aprende o passado e o presente a partir de determinados sistemas de valores e de conhecimentos.

Dessa maneira, a prova de História deverá ter um caráter essencialmente dissertativo, diferenciando-se de provas que adotam critérios do tipo "verdadeiro/falso". Entender e interpretar a história é saber expor argumentos, confrontar opiniões, empregar conceitos, estabelecer correlações e realizar sínteses.

É com essas preocupações que você deverá organizar o estudo crítico dos conteúdos a seguir apresentados. Além de fazer parte dos programas escolares oficiais, eles são tratados, em sua totalidade, nos livros didáticos e paradidáticos adotados no ensino regular de história. As unidades temáticas foram estabelecidas para facilitar procedimentos didáticos e para evitar um absoluto e imediato rompimento com os arranjos tradicionais de periodização histórica, onde esses esquemas foram consagrados.

Unidade Temática I

Antiguidade Ocidental

- Grécia: formação política, social e econômica (do Período Homérico ao Período Clássico).
- Roma: formação política, social e econômica (da Monarquia ao Baixo Império).

Unidade Temática II

História Medieval

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano Ocidental.
- O feudalismo europeu: formação e desenvolvimento.
- O imaginário cristão.
- O poder da Igreja Católica.
- Expansão do comércio intraeuropeu.
- Formação das monarquias.
- A crise do feudalismo na Europa.

Unidade Temática III

História Moderna

- Expansão marítima europeia: a Península Ibérica.
- O Renascimento: fundamentos artísticos e científicos; o humanismo.
- Religião: a Reforma, a Contra-Reforma, a Inquisição.
- O Estado absolutista no Ocidente: Portugal, Espanha, França e Inglaterra.
- Mercantilismo e colonização.
- O mundo do trabalho na Europa e nas colônias.
- Iluminismo: liberalismo econômico e político; enciclopedismo; despotismo esclarecido.
- A Revolução Inglesa (1640-1688).
- A Independência dos EUA.
- A Revolução Industrial na Inglaterra.

Unidade Temática IV

História Contemporânea

- Revolução Francesa; Império Napoleônico.
- Fortalecimento do Estado burguês e as revoluções do século XIX.
- As guerras de independência colonial e a formação das nações da América Latina.
- Política, mundo do trabalho e produção da riqueza nos EUA nos séculos XIX e XX.
- As doutrinas socialistas do século XIX.
- Unificações italiana e alemã.
- Processos de urbanização no Ocidente.
- O imperialismo europeu - expansão industrial e nova partilha colonial (Ásia e África).
- A I Guerra Mundial.
- A Revolução Russa.
- Vanguardas artísticas modernistas europeias.
- Movimento operário europeu: partidos e sindicatos.
- A crise de 1929 e a planificação das economias nacionais do Ocidente.
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo.
- A II Guerra Mundial.
- A Revolução Chinesa.
- O contexto da guerra fria e as zonas de tensão internacional.
- Descolonização da África e da Ásia.
- Populismo, militarismo e democratização na América Latina.
- Cultura de massas no Ocidente. Dos movimentos alternativos da década de 60 aos dias de hoje.
- O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial.

Unidade Temática V

História do Brasil

- Sistema colonial: economia de exportação - o engenho e o trabalho escravo.
- A interiorização da colônia, mineração, bandeirismo e urbanização.
- Sistema colonial em crise: rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência.
- Tensões políticas do período imperial: I Reinado e Regência.
- II Reinado: política, cultura e sociedade.
- Crise do sistema escravista e imigração.
- A crise do Império e a instalação da República.
- Industrialização e urbanização.
- Tensões sociais no início da República.
- A formação do trabalhador assalariado: greves, partidos e sindicatos até os anos 30.
- O movimento modernista.
- O sistema político da Primeira República e sua crise.
- Da revolução de 30 ao fim do Estado Novo.
- Trabalhismo e nacional-desenvolvimentismo.
- O declínio do populismo, o Golpe de 1964 e a implantação da ditadura.
- Movimentos culturais e artísticos dos anos 60/70.
- O Brasil da redemocratização aos dias de hoje: política, economia e sociedade.

Física

As questões de avaliação de Física são concebidas com o objetivo de identificar dentre os candidatos aqueles cujo perfil se assemelha ao descrito no Parágrafo Único do Artigo 1 da Resolução, contida neste manual. Este perfil corresponde ao que a UNICAMP e a FAMERP esperam que seja o de seus alunos.

Desta forma as questões da primeira fase são de caráter geral, envolvendo capacidade de raciocínio, exigindo apenas um mínimo de manipulações matemáticas. Um leitor atento - familiarizado com os conceitos básicos de Física contidos no programa abaixo -, que seja capaz de estabelecer relações a partir da interpretação dos dados e elaborar as hipóteses adequadas ao contexto, bem como de representação gráfica de grandezas físicas, consegue resolver as questões com facilidade.

As questões da segunda fase são elaboradas com vários graus de dificuldade, desde algumas bem simples até um nível médio de dificuldade. Elas pressupõem um conhecimento específico de Física além das capacidades acima mencionadas e exigem alguma manipulação matemática.

I - FUNDAMENTOS DA FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

- 1.1. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.2. Equações dimensionais.

2. Relações matemáticas entre grandezas

- 2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas.
- 2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores.

II - MECÂNICA

3. Cinemática

- 3.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
- 3.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 3.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 3.4. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas.
- 3.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.
- 3.6. Movimento circular uniforme.
- 3.7. Movimento harmônico simples.

4. Movimento e as Leis de Newton

- 4.1. 1ª Lei de Newton.
- 4.2. 2ª Lei de Newton.
- 4.3. Composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
- 4.4. Momento de uma força ou torque. Equilíbrio.
- 4.5. Lei de ação e reação (3ª Lei de Newton).
- 4.6. Força de atrito.

5. Gravitação

- 5.1. Peso de um corpo.
- 5.2. Aceleração da gravidade.
- 5.3. Movimento de projétil.
- 5.4. Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental. Sistema Solar. Leis de Kepler.

6. Quantidade de movimento (momento linear) e sua conservação

- 6.1. Impulso de uma força.
- 6.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 6.3. O caráter vetorial do impulso e da quantidade de movimento.
- 6.4. Conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 6.5. Centro de massa de um sistema de partículas. Colisões elásticas e inelásticas.
- 6.6. O teorema da aceleração do centro de massa.

7. Trabalho e energia cinética. Energia potencial

- 7.1. Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 7.2. O teorema do trabalho e energia cinética.
- 7.3. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 7.4. O teorema da conservação da energia mecânica.
- 7.5. Trabalho da força peso. Energia potencial gravitacional (campo uniforme).
- 7.6. Trabalho da força elástica. Energia potencial elástica.
- 7.7. Trabalho da força de atrito.
- 7.8. Potência.

8. Hidrostática

- 8.1. Pressão em um líquido.
- 8.2. Princípio de Pascal.
- 8.3. Empuxo: princípio de Arquimedes.

9. Termologia

- 9.1. Temperatura e lei zero da Termodinâmica.
- 9.2. Calor.
- 9.3. Dilatação térmica. Condução de calor.
- 9.4. Calores específicos de sólidos e líquidos.
- 9.5. Leis dos Gases - Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
- 9.6. Gás perfeito - Lei dos gases perfeitos.
- 9.7. Trabalho realizado por um gás em expansão.

- 9.8. Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
- 9.9. A experiência de Joule e o a primeira lei da Termodinâmica.
- 9.10. Transições de fase. Calor latente.

III - ÓPTICA E ONDAS

10. Óptica geométrica: reflexão

- 10.1. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
- 10.2. Reflexão e formação de imagens.
- 10.3. Espelhos planos e esféricos.
- 10.4. Imagens reais e virtuais.

11. Óptica geométrica: refração. Dispersão da luz

- 11.1. O fenômeno da refração.
- 11.2. Índice de refração. Leis da refração. Reflexão total.
- 11.3. Reversibilidade de percurso.
- 11.4. Lâmina de faces paralelas.
- 11.5. Prismas.

12. Lentes e instrumentos ópticos

- 12.1. Lentes delgadas.
- 12.2. Imagens reais e virtuais.
- 12.3. Equações das lentes delgadas.
- 12.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
- 12.5. Óptica da visão.
- 12.6. Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas, projetores de imagens e câmera fotográfica.

13. Pulsos e ondas.

- 13.1. Propagação de um pulso em uma dimensão. Velocidade de propagação.
- 13.2. Reflexão e transmissão. Superposição de pulsos e ondas. Ondas estacionárias.
- 13.3. Ondas planas e esféricas. Difração, interferência e polarização.
- 13.4. Ondas sonoras.
- 13.5. Caráter ondulatório da luz. Espectro eletromagnético.

IV - ELETRICIDADE

14. Eletrostática

- 14.1. Carga elétrica e sua conservação.
- 14.2. Lei de Coulomb.
- 14.3. Indução eletrostática.
- 14.4. Campo eletrostático.
- 14.5. A quantização da carga.
- 14.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 14.7. Capacitância. Capacitor de placas paralelas. Dielétricos.
- 14.8. Associação de capacitores em série e em paralelo.

15. Energia e corrente elétrica

- 15.1. Corrente elétrica.
- 15.2. Resistência, resistividade e sua variação com a temperatura. Associação de resistores em série e em paralelo.
- 15.3. Conservação de energia e força eletromotriz. Potência elétrica.
- 15.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 15.5. Circuitos de corrente contínua. Leis de Kirchhoff.
- 15.6. Princípio de funcionamento de medidores de corrente, de diferença de potencial e de resistência.

16. Campo magnético

- 16.1. Campo magnético gerado por correntes e por ímãs. Vetor indução magnética.
- 16.2. Lei de Ampère.
- 16.3. Campo magnético gerado por corrente em um condutor retilíneo e em um solenóide.
- 16.4. Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético.
- 16.5. Força magnética sobre condutores elétricos percorridos por correntes. Definição do Ampère.

17. Indução eletromagnética

- 17.1. Corrente induzida devido ao movimento de um condutor na presença de campo magnético.
- 17.2. Fluxo magnético e a Lei de indução de

Geografia

A prova de Geografia do Vestibular Unicamp tem por objetivo contribuir para selecionar os candidatos mais adequados ao perfil do aluno desejado por esta Universidade. Para tanto, examinará a capacidade destes candidatos em analisar, compreender e interpretar o espaço geográfico a partir dos processos e das formas de produção, de estruturação e de organização do mesmo.

Para isso, irá avaliar se o aluno adquiriu no ensino médio os conhecimentos e as habilidades necessárias para localizar, interpretar, relacionar e analisar os fatos geográficos ou os fenômenos necessários para formar uma visão ampla e crítica sobre o mundo contemporâneo, indispensável para o exercício da cidadania.

As questões de Geografia da primeira fase versarão sobre os aspectos mais gerais do programa, numa interação com as demais disciplinas que compõem esta prova de conhecimentos gerais. Na segunda fase, a prova exigirá as mesmas habilidades apresentadas acima, porém irá verificar a aprendizagem de conteúdos mais específicos da disciplina, conforme o programa aqui apresentado.

As provas privilegiarão uma visão integrada na abordagem da natureza e da sociedade, dado que o espaço geográfico é fruto desta interação.

A visão global da realidade, considerada importante, não deverá comprometer o conhecimento de seus aspectos mais específicos, que podem explicar as diferenciações regionais ou locais. Para tanto, espera-se que o candidato seja capaz de compreender a espacialização dos fenômenos e a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos que a geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.

Enfim, espera-se que o candidato demonstre capacidade de:

- Interpretar a época contemporânea situando-se concretamente diante dos problemas deste período histórico, a partir do entendimento dos processos sócio-espaciais e sócio-ambientais;

- Identificar os processos sociais e ambientais que orientam a dinâmica de produção e organização do espaço geográfico;
- Compreender o processo de ocupação e transformação do espaço geográfico como parte do processo de desenvolvimento da sociedade a partir das interferências realizadas na natureza, na paisagem, no lugar, na região, no território, no mundo;
- Compreender a sociedade a partir das intervenções realizadas por ela no espaço geográfico;
- Analisar o espaço geográfico como produto da ação humana sobre a natureza, identificando os principais agentes sociais envolvidos na dinâmica e na transformação do espaço geográfico;
- Compreender as interferências do desenvolvimento científico e tecnológico na produção e na organização do espaço geográfico, assim como na forma como a sociedade se relaciona com o mesmo;
- Compreender as peculiaridades e as diversidades do espaço geográfico, por meio do entendimento do modo de produção e das contradições sociais que os produzem;
- Explicar de forma integrada os processos sociais e naturais, na produção do espaço geográfico;
- Interpretar os fatos do cotidiano, relacionando-os com a dinâmica e as especificidades geográficas na qual se inserem;
- Explicar as diferenciações escalares e suas articulações no mundo moderno.

Com o objetivo de melhor orientar os estudos apresentamos o seguinte roteiro:

I. A produção do espaço mundial: as transformações na divisão sócio-espacial do trabalho e a atual regionalização do mundo

1. O espaço geográfico e sua representação cartográfica.

- 1.1. As escalas cartográficas; as projeções cartográficas, as coordenadas geográficas e os fusos horários;
- 1.2. As geotecnologias e o sensoriamento remoto na investigação do espaço geográfico.

2. A dinâmica do espaço geográfico no mundo contemporâneo

- 2.1. O desenvolvimento sócio-econômico e as transformações do espaço geográfico a partir das mudanças de significado (da importância) dos setores de atividades econômicas;
- 2.2. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial;
 - 2.2.1 A urbanização, a terceirização e as condições de vida na cidade;
- 2.3. A relação cidade-campo e as suas transformações;
 - 2.3.1. A atividade agrária: persistência das atividades de subsistência e as atividades agro-pastoris mais avançadas;
 - 2.3.2. As atividades extrativas: tradição e mudanças;
 - 2.3.3. O processo de permanência, de exclusão ou de incorporação dos povos e economias tradicionais às economias modernas;
- 2.4. A natureza do poder internacional: o poder militar e a lógica do poder econômico;
- 2.5. A evolução das trocas internacionais e a especialização do comércio internacional;
- 2.6. Os atores internacionais: Estados, Empresas, Organizações Não Governamentais e Organismos multilaterais;
- 2.7. Os blocos econômicos e os blocos regionais.

3. As transformações do mundo contemporâneo:

- 3.1. O desenvolvimento tecnológico e as novas territorialidades, meios de transporte e comunicação;
 - 3.1.1. A "globalização" da economia: as

relações entre as escalas local, nacional e global;

- 3.2. As transformações políticas e as novas territorialidades;
 - 3.2.1. As relações entre os diferentes grupos de países: as alianças e disputas entre as grandes potências;
 - 3.2.2. Interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países;
 - 3.2.3. Conflitos territoriais, religiosos e por recursos naturais contemporâneos.
- 3.3. As migrações internacionais – causas e conseqüências.

4. Sociedade e natureza no mundo contemporâneo:

- 4.1. O processo de desenvolvimento e transformação da natureza;
- 4.2. A dinâmica atmosférica, a zonalidade climática e os tipos de tempo associados;
- 4.3. O aquecimento climático global: mecanismos, processos e conseqüências sócio-ambientais;
- 4.4. A zonalidade morfoclimática, as tipologias de processos e formas associadas;
- 4.5. A geopolítica dos recursos naturais e energéticos no contexto do mundo contemporâneo;
- 4.6. Catástrofes e riscos sócio-ambientais;
- 4.7. Os recursos naturais e as especificidades na sua distribuição;
- 4.8. As políticas para o aproveitamento dos recursos naturais;
- 4.9. Recursos naturais, novas tecnologias e mercado;
- 4.10. Os dilemas do mundo contemporâneo:
 - 4.10.1. Produção alimentar e economia de mercado;
 - 4.10.2. Os resultados das intervenções da sociedade na natureza;
 - 4.10.3. A dilapidação dos recursos e as conseqüências sócio-espaciais.

II - Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil, apropriação e produção do espaço

1. O Brasil atual: suas desigualdades e sua inserção no mundo

2. A estruturação do espaço geográfico brasileiro:

- 2.1. A atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais;
- 2.2. A dinâmica sócio-espacial - regionalização, metropolização, urbanização: interdependência e complementaridade;
- 2.3. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial;
 - 2.3.1. Urbanização, metropolização e a qualidade de vida urbana;
- 2.4. As transformações nas relações cidade-campo;
- 2.5. Geografia regional do Brasil: histórico e dinâmica econômica, social e ambiental recente nas regiões brasileiras;
- 2.6. As atividades extrativas: formas tradicionais e modernas;
- 2.7. O setor terciário da economia e sua interferência na dinâmica geográfica;
- 2.8. As populações tradicionais, o diálogo de saberes e os conteúdos do espaço geográfico;
- 2.9. Modernização da agricultura, agronegócio e seus impactos econômicos, sociais e ambientais;
- 2.10. A agricultura camponesa e os movimentos sociais no campo.

3. Sociedade e natureza no espaço brasileiro:

- 3.1. O quadro natural brasileiro: geologia, clima, relevo, solos, formações vegetais e hidrografia;
- 3.2. Os domínios morfoclimáticos: fisiologia da paisagem e tipologia de formas associadas;
- 3.3. A compartimentação e a classificação geomorfológica do relevo brasileiro;
- 3.4. Os recursos naturais e as especificidades na sua distribuição;
- 3.5. As políticas para o aproveitamento dos recursos naturais;
- 3.6. As conseqüências das intervenções da sociedade na natureza;
- 3.7. O uso dos recursos e do patrimônio natural e as conseqüências sócio-espaciais;
- 3.8. A dinâmica da natureza e a questão ambiental;
- 3.9. O meio ambiente urbano.

Matemática

A prova de Matemática do Vestibular Unicamp procura identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A leitura atenta dos enunciados das questões, a formulação correta dos problemas matemáticos associados, a elaboração cuidadosa dos cálculos, o uso correto das unidades e a apresentação de respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem sucedido. O candidato deve estar familiarizado com a nomenclatura e os símbolos matemáticos usuais. Também se exige do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem como interpretar e elaborar tabelas e gráficos.

Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato.

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1. Representação de conjuntos. Subconjuntos. União e interseção de conjuntos. Propriedades.
- 1.2. Números naturais e inteiros: operações fundamentais.
- 1.3. Divisibilidade, números primos, fatoração [teorema fundamental da aritmética], número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- 1.4. Sistema de numeração na base 10 e em outras bases.
- 1.5. Números reais [rationais e irracionais]: operações, módulo, desigualdades, representação decimal.
- 1.6. Seqüências numéricas: Progressões aritméticas e geométricas.
- 1.7. Porcentagens e juros.
- 1.8. Números complexos: operações, módulo, representação trigonométrica, raízes complexas de números complexos [em particular, de um número real].

2. Funções e Gráficos

- 2.1. A função linear ou afim $y = ax + b$ e seu gráfico.
- 2.2. A função quadrática $y = ax^2 + bx + c$ e seu gráfico [raízes, concavidade, ponto de máximo ou de mínimo, estudo do sinal].
- 2.3. As funções $y = \frac{k}{x}$, $y = \sqrt{x}$ e $y = |x|$ e seus gráficos.
- 2.4. Os gráficos de $y = f(x+a)$, $y = -f(x)$ e $y = f(-x)$ a partir do gráfico de $y = f(x)$.
- 2.5. Equações e inequações envolvendo funções.
- 2.6. Função composta, função inversa.

3. Polinômios com coeficientes reais

- 3.1. Operações com polinômios. Divisão por $x - a$.
- 3.2. Raízes reais e complexas de equações polinomiais.
- 3.3. Relações de Girard.

3.4. Fatoração e multiplicidade de raízes.

3.5. Teorema fundamental da álgebra.

4. Contagem e Introdução a Probabilidades

- 4.1. Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo.
- 4.2. Permutações e combinações.
- 4.3. Binômio de Newton e suas aplicações.
- 4.4. Espaço amostral e o conceito de probabilidade.
- 4.5. Probabilidade condicional.
- 4.6. Eventos Independentes.

5. Sistemas Lineares

- 5.1. Matrizes e suas operações básicas (adição, multiplicação por escalar, transposição, produto).
- 5.2. A inversa de uma matriz [quadrada].
- 5.3. Determinante de uma matriz.
- 5.4. Sistemas lineares homogêneos e não-homogêneos.
- 5.5. Representação matricial de sistemas lineares.
- 5.6. Resolução e discussão de sistemas lineares. Escalonamento.
- 5.7. A regra de Cramer.

6. Geometria Plana

- 6.1. Congruência de figuras geométricas.
- 6.2. Congruência de triângulos.
- 6.3. Paralelas e transversais. Teorema de Tales.
- 6.4. Semelhança de triângulos.
- 6.5. Relações métricas nos triângulos.
- 6.6. Quadriláteros notáveis.
- 6.7. Polígonos regulares, circunferências e círculos.
- 6.8. Teorema de Pitágoras.
- 6.9. Áreas de polígonos e círculos.

7. Geometria Espacial

- 7.1. Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos.
- 7.2. Prismas e pirâmides. Áreas e volumes. Troncos.
- 7.3. Cilindros, cones e bolas [esferas]. Áreas e volumes. Troncos.
- 7.4. Inscrição e circunscrição de sólidos.

8. Trigonometria

- 8.1. Medidas de ângulos. Graus e Radianos.
- 8.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.
- 8.3. Valores das funções trigonométricas em 0,

$$\frac{\pi}{6}, \frac{\pi}{4}, \frac{\pi}{3}, \frac{\pi}{2}, \pi \text{ e } \frac{3\pi}{2} \text{ radianos.}$$

8.4. Identidades trigonométricas fundamentais.

8.5. Adição, subtração, duplicação e bissecção de ângulos.

8.6. Transformação de somas em produtos.

8.7. Equações e inequações trigonométricas.

8.8. Lei dos senos e lei dos cossenos. Resolução de triângulos.

9. Geometria Analítica

- 9.1. Coordenadas no plano.
- 9.2. Distância entre dois pontos do plano.
- 9.3. Equação da reta no plano.
- 9.4. Intersecções de retas no plano e interpretação dos sistemas lineares correspondentes.
- 9.5. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas.
- 9.6. Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo.
- 9.7. Equação da circunferência.
- 9.8. Tangentes a uma circunferência.
- 9.9. Condições para que uma dada equação represente uma circunferência.
- 9.10. Elipse, hipérbole e parábola e seus gráficos.

10. Logaritmos e Exponenciais

- 10.1. A função logaritmo natural $y = \ln(x)$ e sua inversa, a função exponencial $y = e^x$.
- 10.2. A função exponencial $y = a^x$, sendo $a > 0$ e $a \neq 1$, e sua inversa $y = \log_a x$.
- 10.3. Propriedades dessas funções e estudo de seus gráficos. Mudanças de base.

Tendo em vista que a leitura em língua estrangeira é de grande utilidade no curso universitário, a prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp avaliará **sua competência em leitura**. Espera-se, portanto, que você seja capaz **de ler diferentes tipos de textos em língua inglesa**, e de responder, em português, a perguntas elaboradas a propósito dos textos.

As provas de língua estrangeira do Vestibular Unicamp têm apresentado, desde 1987, um mesmo perfil, decorrente de uma concepção de linguagem e de leitura, concepção esta que também orienta a elaboração da prova de língua portuguesa. Dessa forma, recomendamos que você consulte as provas dos anos anteriores para tomar conhecimento do tipo de exame proposto. Você perceberá que essas provas se diferenciam dos exames tradicionais de língua, que geralmente se organizam a partir do conhecimento explícito da gramática da língua em questão. O que está em jogo na prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp é sua capacidade de ler textos, em inglês, de maneira consciente e eficaz. Assim, como para a prova de língua portuguesa, não será fornecida uma lista de itens que constituiria um “programa”.

I. A LEITURA

Para que você tenha uma idéia de como a prova de língua estrangeira é elaborada, é importante que você compreenda o que entendemos por leitura, por saber ler.

A leitura não é uma tarefa passiva de simples decodificação de sentido. Trata-se de uma **compreensão ativa** que resulta na produção de um texto novo pelo leitor (assim é que diferentes leitores podem produzir leituras diferentes do mesmo texto, o que não significa, em outro extremo, que qualquer leitura possa ser feita). A leitura pode ser definida como o resultado de uma operação de **atribuição de sentido** que atua sobre o texto em sua **globalidade**, recuperando seu **funcionamento**.

II. A AVALIAÇÃO

Para avaliar sua capacidade de leitura, optamos por elaborar questões de natureza diversa em relação a textos selecionados para a prova.

Antes de falarmos especificamente sobre as questões, cabe uma palavra sobre a seleção dos textos. Ela é determinada por duas preocupações:

1. **diversidade temática:** procura-se selecionar textos com temas que façam parte do universo cultural dos candidatos e que não se restrinjam a um único domínio específico do conhecimento;
2. **diversidade de gênero:** procura-se utilizar textos pertencentes a gêneros diversos para, de um lado, avaliar diferentes tipos de experiência discursiva e, de outro, propor diferentes graus de dificuldade de leitura. Dessa forma, você poderá encontrar na prova, por exemplo, artigos de jornais e revistas, artigos de divulgação científica, textos científicos, poemas, etc.

Voltando às questões, estas partem da concepção colocada acima e buscam mobilizar diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos frente ao texto. Para responder a essas questões, você estará trabalhando ora com informações veiculadas no texto, ora com a argumentação que o constitui. Assim, poderemos pedir a você, por exemplo, para:

- identificar e extrair informações tais como aparecem no texto;
- ordenar informações que se articulam no texto, discernindo as relevantes das não relevantes;
- apreender a relação existente entre dois ou mais elementos do texto;
- localizar trechos do texto que justifiquem uma resposta ou transcrever segmentos que explicitem um determinado aspecto do texto;
- reconstruir a linha de argumentação que articula a informação;
- apreender segmentos do texto que veiculam um julgamento de valor sobre informações fornecidas no texto;
- reconhecer elementos de natureza discursiva como, por exemplo, aqueles que dizem respeito ao quadro enunciativo: se, através do texto, pode-se construir uma imagem de quem o escreveu e para quem escreveu, se o autor se coloca no texto e como se coloca;
- mostrar que consegue apreender o significado de uma determinada palavra ou expressão num determinado contexto;
- determinar as conseqüências do emprego de palavras ou expressões no texto, conforme as escolhas de seu autor;
- reconhecer relações ou contradições entre textos.

Cabe lembrar, ainda, que:

1. Não se trata de questões que se organizam de maneira linear, pois o texto não é uma soma de frases, mas um todo que se articula.
2. Uma questão pode se referir não apenas a um aspecto particular do texto, mas sim ao texto em sua **globalidade** (por exemplo, quando se solicita que você reconstitua informações difusas em todo o texto ou reconstrua sua cadeia argumentativa).
3. Não se trata de tradução de partes do texto ou do texto todo e, sim, de leitura, o que quer dizer que, muitas vezes, é possível contentar-se com um significado mais geral e menos preciso para um determinado termo do texto ou mesmo de trechos dele. Você pode saber, por exemplo, que determinado trecho de um texto apresenta um argumento contrário ao exposto no parágrafo anterior e pode ser que baste, para seus propósitos de leitura (ou, naquele momento, para resolver determinada questão da prova), saber que aquele argumento vai na direção contrária à dos anteriores, sem que seja preciso determiná-lo.
4. Como dissemos anteriormente, a prova de língua estrangeira não se preocupa em avaliar um conhecimento abstrato sobre a língua. Por isso, você não encontrará questões sobre pontos gramaticais isolados, como, por exemplo, conjugação verbal, uso de preposições, etc. Como o que nos interessa é a prática efetiva de leitura, você deverá ter um conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita, não para se expressar, mas para poder ler. Você deverá,

portanto, saber **reconhecer recursos lingüísticos** fundamentais para o **texto escrito**, como por exemplo: marcadores da enunciação (**I, we, it is important to ...**), articuladores retóricos (**first, finally, on the other hand**), articuladores lógicos (**however, because, so ...**) e anafóricos (**this, that, it...**).

Resta falar ainda de outros elementos que integram o funcionamento do texto e podem, portanto, por um lado, ajudá-lo na busca de um significado para um texto e, por outro lado, ser objeto de questões na prova de língua estrangeira. Trata-se de dados como:

- o autor do texto e o público a que se destina;
- o contexto sócio-histórico em que foi escrito;
- sua finalidade;
- o veículo em que foi publicado;
- sua configuração gráfica: fotos, ilustrações, gráficos, títulos e sub-títulos, tipos de letra utilizados, etc.

Em poucas palavras, a prova de língua estrangeira do Vestibular Unicamp avaliará sua capacidade de leitura em inglês, levando em consideração que o texto escrito tem um funcionamento específico, articulando-se como um todo.

Normas do Vestibular

A Resolução GR 028/2009 dispõe sobre normas para o Vestibular Nacional de 2010 e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o aprovado na Câmara Deliberativa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, baixa as seguintes normas para o Vestibular Nacional de 2010:

Objetivos e Características

Artigo 1º. – O Vestibular Nacional UNICAMP tem por objetivos:

- I. Classificar e selecionar candidatos adequados ao perfil do aluno desejado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP);
- II. Verificar o domínio do conhecimento normalmente adquirido nas diversas formas de educação no nível do ensino médio;
- III. Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso superior em que pretendam ingressar;
- IV. Interagir com os sistemas de ensino fundamental e médio e contribuir para o redirecionamento do ensino.

Parágrafo único – Para alcançar os objetivos estabelecidos, o Vestibular Nacional UNICAMP avaliará os candidatos nos seguintes aspectos:

- I. Capacidade de se expressar com clareza;
- II. Capacidade de organizar suas idéias;
- III. Capacidade de estabelecer relações;
- IV. Capacidade de interpretação de dados e de fatos;
- V. Capacidade de elaborar hipóteses;
- VI. Domínio dos conteúdos das disciplinas do núcleo comum do ensino médio.

Artigo 2º. – Poderá se inscrever no Vestibular Nacional UNICAMP 2010 o candidato que satisfizer a uma das três condições a seguir:

- I. Portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- II. Que estiver cursando o ensino médio ou equivalente;
- III. Portador de diploma de curso superior.

Artigo 3º. – A realização do Vestibular Nacional UNICAMP fica a cargo da Comissão Permanente para os Vestibulares - COMVEST. À COMVEST cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, o período de inscrição, as datas e locais de realização das provas e todas as informações relacionadas ao Vestibular Nacional UNICAMP.

§ 1º. – A divulgação das listas de aprovados e da lista de espera será feita de acordo com calendário publicado no Manual do Candidato, disponível na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

§ 2º. – Os postos oficiais de divulgação das listas de convocados e da lista de espera do Vestibular da UNICAMP 2010 são o Saguão do Ciclo Básico II e a página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

Inscrição

Artigo 4º. – A inscrição para o Vestibular Nacional UNICAMP 2010 realizar-se-á no período de 13 de agosto a 6 de outubro de 2009, e será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br) e recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º. – Todo o material necessário para a inscrição bem como o Manual do Candidato e informações sobre a UNICAMP e seus cursos estarão disponíveis na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

§ 2º. – Os candidatos isentos da taxa de inscrição serão dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição.

§ 3º. – Depois de completado o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir a sua Ficha de Inscrição para controle.

§ 4º. – O processo de inscrição somente será validado com o recolhimento da Taxa de Inscrição. A situação da inscrição deverá ser consultada pelo candidato na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br) a partir de 72 horas após o pagamento da taxa. Qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente à COMVEST.

§ 5º. – Em caso de inscrição múltipla valerá somente a última inscrição validada.

§ 6º. – Serão aceitos como documentos de identificação cédulas de identidade, passaportes, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei e carteiras de motorista que contenham a foto do candidato. No caso de candidatos estrangeiros serão aceitos unicamente o Registro Nacional de Estrangeiro ou o passaporte.

§ 7º. – O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação indicado no Formulário de Inscrição, quando da realização das provas. Não será permitida a realização de provas de candidatos sem documentos.

§ 8º. – Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada candidato.

§ 9º. – Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do § 8º deste Artigo deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao procedimento deste Parágrafo acarretará a anulação da prova e, portanto, sua exclusão do Vestibular Nacional UNICAMP 2010.

§ 10. – Os candidatos deverão trazer duas fotos com data, tiradas em 2009, a serem entregues no dia da prova da 1ª fase. Não será permitida a participação na prova a quem não cumprir esta determinação.

Artigo 5º. – A Taxa de Inscrição para o Vestibular Nacional UNICAMP 2010 será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

§ 1º. – No período compreendido entre 8h do dia 17 de agosto e 18h do dia 21 de agosto de 2009, a COMVEST aceitará declarações de interesse de redução parcial da Taxa de Inscrição, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br), para os candidatos que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) umas das séries do ensino médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação;

II. Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

§ 2º. – Nos dias 25 e 26 de agosto de 2009, das 9h às 17h, os candidatos que fizeram declaração de interesse pela redução da Taxa de Inscrição, prevista no Parágrafo anterior, deverão comparecer ao Ginásio Multidisciplinar da UNICAMP, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/nº, Campinas, Estado de São Paulo, munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

§ 3º. – Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

§ 4º. – A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de 50%, de que trata o § 1º, será disponibilizada na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br), no dia 28 de agosto de 2009.

§ 5º. – A inscrição no Vestibular Nacional UNICAMP 2010, com redução parcial da taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da Taxa de Inscrição.

§ 6º. – Os candidatos beneficiados pela redução parcial da Taxa de Inscrição de que trata o § 1º deverão proceder a posterior inscrição no Vestibular Nacional UNICAMP 2010, nos termos do Artigo 4º desta Resolução, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impressa com o valor da redução.

Cursos e Vagas

Artigo 6º. – As 3444 vagas oferecidas no Vestibular Nacional UNICAMP 2010 são distribuídas entre os cursos de Graduação da UNICAMP (3320 vagas) e os cursos de graduação em Medicina e Enfermagem da FAMERP (124 vagas), conforme descrito abaixo:

Cursos Unicamp	vagas
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30
Artes Cênicas (Integral)	25
Artes Visuais (Integral)	30
Ciência da Computação – Modalidade: Sistemas de Informação (Noturno)	50
Ciências Biológicas (Integral)	45
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)	45
Ciências da Terra – Geologia/Geografia (Integral)	40
Ciências do Esporte (Integral)	60
Ciências Econômicas (Integral)	70
Ciências Econômicas (Noturno)	35
Ciências Sociais (Integral)	55
Ciências Sociais (Noturno)	55
Comunicação Social – Habilitação: Midialogia (Integral)	30
Dança (Integral):	25
Educação Física (Integral)	50
Educação Física (Noturno)	50
Enfermagem (UNICAMP) (Integral)	40
Engenharia Agrícola (Integral)	70
Engenharia de Alimentos (Integral)	80
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35
Engenharia Civil (Integral)	80
Engenharia de Computação (Integral)	90
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50
Engenharia Elétrica (Integral)	70
Engenharia Elétrica (Noturno)	30
Engenharia de Manufatura (Integral)	60
Engenharia Mecânica (Integral)	140
Engenharia de Produção (Integral)	60
Engenharia Química (Integral)	60
Engenharia Química (Noturno):	40
Estatística (Integral)	70
Estudos Literários (Integral)	20
Farmácia (Integral)	40
Filosofia (Integral)	30
Física – Licenciatura (Noturno)	40
Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	155
Fonoaudiologia (Integral)	30
Geografia (Noturno)	30
Gestão de Comércio Internacional (Noturno)	60
Gestão de Empresas (Noturno)	60
Gestão de Políticas Públicas (Noturno)	60
Gestão do Agronegócio (Noturno)	60
História (Integral)	40
Letras – Licenciatura (Integral)	30

Letras - Licenciatura (Noturno)	30
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30
Linguística (Integral)	20
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60
Medicina (UNICAMP) (Integral)	110
Música: Composição (Integral)	5
Música: Instrumentos (Integral)	20
Música: Licenciatura (Integral)	15
Música: Música Popular (Integral)	20
Música: Regência (Integral)	5
Nutrição (Integral)	60
Odontologia (Integral):	80
Pedagogia – Licenciatura (Integral)	45
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45
Química (Integral)	70
Química – Modalidade: Tecnológica (Noturno)	40
Tecnologia da Construção Civil (Noturno)	80
Tecnologia em Informática (Integral)	45
Tecnologia em Informática (Noturno)	45
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral)	40
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	80
Tecnologia em Telecomunicações (Integral)	50
Total de vagas da Unicamp	3320
Cursos FAMERP	vagas
Enfermagem (FAMERP) (Integral)	60
Medicina (FAMERP) (Integral)	64
Total de vagas da FAMERP	124

Parágrafo único – Nos cursos de Música: Composição, Música: Regência, Música: Instrumentos, Música: Licenciatura e Música Popular, ocorrendo o não preenchimento de vagas, haverá remanejamento das vagas disponíveis na seguinte ordem de prioridades: Música Popular, Música: Instrumentos, Música: Licenciatura, Música: Composição, Música: Regência, sendo preenchida uma vaga de cada vez em sistema de rodízio entre os cursos listados, na ordem apresentada acima.

Provas

Artigo 7º. – O Vestibular Nacional UNICAMP 2010 é realizado em duas fases. Além dessas duas fases, há provas específicas de aptidão para os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música.

Parágrafo único – A 1ª fase realizar-se-á no dia 15 de novembro de 2009. A 2ª fase realizar-se-á no período de 10 a 13 de janeiro de 2010. As provas de aptidão realizar-se-ão no período de 18 a 21 de janeiro de 2010. Os horários serão divulgados pela COMVEST e constarão do Manual do Candidato e da página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 8º. – No ato da inscrição ao Vestibular Nacional UNICAMP 2010 o candidato deve optar pelo curso em que deseja inscrever-se em 1ª opção.

§ 1º. – É facultada ao candidato a inscrição em cursos em 2ª opção.

§ 2º. – Não podem ser escolhidos em 2ª opção os cursos que exigem provas específicas de aptidão, listados no Art. 7º.

Artigo 9º. – Os programas das disciplinas exigidas nas 1ª e 2ª fases são os constantes da relação anexa, que integra esta Resolução.

1ª fase

Artigo 10. – A primeira fase é constituída de uma única prova composta de duas partes:

I. Redação;

II. Conhecimentos Gerais.

§ 1º. – A parte de Conhecimentos Gerais é composta por 12 (doze) questões, com conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum do ensino médio (Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia).

§ 2º. – As provas da 1ª fase são idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

§ 3º. – O candidato tem no máximo 4h e no mínimo 2h30min para a realização da prova da primeira fase.

§ 4º. – A prova da 1ª fase vale 96 (noventa e seis) pontos: 48 (quarenta e oito) para a parte de Redação e 48 (quarenta e oito) para a parte de Conhecimentos Gerais. Cada questão da parte de Conhecimentos Gerais é composta por 2 (dois) itens, cada um valendo 2 (dois) pontos.

§ 5º. – Serão eliminados do Vestibular Nacional UNICAMP 2010 os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das duas partes componentes da prova da 1ª fase, Redação e Conhecimentos Gerais.

§ 6º. – A parte de Conhecimentos Gerais das provas de todos os candidatos será corrigida.

§ 7º. – Será corrigida a parte de Redação das provas dos candidatos que obtiverem um rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total das questões de Conhecimentos Gerais, ou seja, 24 (vinte e quatro) pontos, ressalvadas as disposições dos Parágrafos 8º e 9º deste Artigo.

§ 8º. – O número de candidatos que terão a parte de Redação da prova corrigida será no máximo igual a 12 (doze) vezes o número de vagas de cada curso, selecionados entre os candidatos em primeira opção ao curso, classificados em ordem decrescente da nota obtida na parte de Conhecimentos Gerais. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a parte de Redação corrigida.

§ 9º. – O número de candidatos que terão a parte de Redação da prova corrigida será no mínimo igual a 8 (oito) vezes o número de vagas de cada curso. Caso esse número não seja atingido, obedecendo-se o critério do § 7º deste Artigo, será corrigida a parte de Redação das provas dos candidatos em primeira opção ao curso até atingir esse número, enquanto houver candidatos em primeira opção ao curso que obtiverem nota acima de 0 (zero) na parte de Conhecimentos Gerais. Os candidatos são classificados em ordem decrescente da nota obtida na parte de Conhecimentos Gerais. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a parte de Redação corrigida.

§ 10. – Para o cálculo dos limites mencionados nos Parágrafos 8º e 9º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completarem o ensino médio até o final de 2009, segundo declaração feita no campo apropriado do Formulário de Inscrição ao vestibular.

§ 11. – A nota da prova da primeira fase – N – é a soma das notas da parte de Conhecimentos Gerais e da parte de Redação.

Artigo 11. – A nota final da primeira fase – NF – é calculada da seguinte maneira:

I. Para os candidatos que não tenham solicitado e autorizado a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), NF é a nota da prova da primeira fase, N, calculada segundo o § 11 do Art. 10.

II. Para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2009 e que tenham autorizado sua utilização, a nota final da primeira fase NF será a maior entre a) e b) a seguir:

- a) $NF = 0,80 N + 0,20 \times 0,96 \times ENEM$,
 b) $NF = N$,

onde N é a nota da prova da primeira fase, calculada segundo o § 11 do Art. 10, e ENEM é a nota obtida no componente de Conhecimentos Gerais da edição de 2009 do ENEM realizado pelo candidato, calculada na escala entre 0 e 100.

§ 1º. – Só poderá ser aplicada a fórmula de aproveitamento da nota do ENEM para os candidatos que tenham obtido nota maior do que 0 (zero) em cada uma das duas partes componentes da prova de primeira fase do Vestibular Nacional UNICAMP 2010.

§ 2º. – Só serão utilizadas as notas do ENEM, conforme previsto no inciso II, caso o Ministério da Educação (MEC) disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2009 até o dia 30 de novembro de 2009. Caso contrário, as notas do ENEM não serão consideradas para nenhum candidato e a nota da primeira fase NF será dada por N, como no inciso II.b) deste Artigo.

2ª fase

Artigo 12. – A convocação para a 2ª fase é realizada por curso. Em cada curso, são convocados os candidatos que optaram pelo curso em primeira opção e que obtiveram 48 (quarenta e oito) ou mais pontos na nota final da primeira fase, NF, calculada segundo o Art. 11, com as restrições contidas nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo.

§ 1º. – O número de convocados para a segunda fase, em cada curso, é limitado ao máximo de 8 (oito) vezes o número de vagas do curso, segundo o Art. 6º, entre candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, convocados em ordem decrescente de NF.

§ 2º. – O número mínimo de convocados para a segunda fase, em cada curso, é de 3 (três) vezes o número de vagas do curso, segundo o Art. 6º. Quando esse número não for atingido aplicando-se o critério do caput, serão convocados candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, em ordem decrescente de NF, desde que cumprido o disposto no § 5º do Art. 10, até esse número ser atingido.

§ 3º. – Para o cálculo dos limites de convocados dos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completarão o ensino médio até o final de 2009, segundo declaração feita no campo apropriado do Formulário de Inscrição ao vestibular.

§ 4º. – Ocorrendo empate na última colocação, em qualquer situação, são convocados para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 13. – A segunda fase é constituída de oito provas com questões dissertativas das disciplinas obrigatórias do núcleo comum do ensino médio, estabelecidas pela resolução nº 06/86, do Conselho Federal de Educação.

§ 1º. – As provas da 2ª fase são idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.

§ 2º. – As provas da 2ª fase são realizadas em quatro dias consecutivos, obedecendo à seguinte distribuição:

1. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Ciências Biológicas, no primeiro dia;
2. Química e História, no segundo dia;
3. Física e Geografia, no terceiro dia;
4. Matemática e Inglês, no quarto dia.

§ 3º. – O candidato tem no máximo 4h e no mínimo 2h30min para a realização das duas provas estabelecidas para cada dia.

§ 4º. – As provas de cada disciplina valerão 48 (quarenta e oito) pontos e serão compostas de 12 (doze) questões, cada uma contendo 2 (dois) itens, valendo 2 (dois) pontos por item.

§ 5º. – A ausência a qualquer das provas ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer das provas elimina o candidato do Vestibular Nacional UNICAMP 2010.

Artigo 14. – Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música, Dança, Artes Visuais e Artes Cênicas exigem provas específicas de aptidão. Essas provas valerão 48 (quarenta e oito) pontos. Os candidatos que obtiverem nota zero na prova específica de aptidão estarão desclassificados da opção. Aqueles que não comparecerem estarão eliminados do Vestibular Nacional UNICAMP 2010, mesmo que sejam candidatos em segunda opção a outro curso.

Nota Padronizada

Artigo 15. – Para efeito de classificação, a pontuação dos candidatos é calculada pela padronização das notas obtidas em cada prova, da seguinte maneira:

I. O processo de padronização atribui 500 pontos à média geral de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão. A nota padronizada NP é dada por:

$$NP = 500 + (N - M) \times 100/DP$$

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova;
2. M é a média da prova entre todos os alunos que a fizeram, exceto no caso da nota final da primeira fase, calculada segundo o Art. 11, em que a média será calculada entre os alunos selecionados para a segunda fase;
3. A média M será arredondada para o número múltiplo inteiro de 0,5 mais próximo.
4. DP é o desvio padrão da distribuição de notas daquela prova.
5. O desvio padrão DP será arredondado para o número múltiplo inteiro de 0,5 mais próximo.
6. A nota padronizada NP será arredondada para o número múltiplo inteiro de 0,1 mais próximo.

II. A nota padronizada de opção (NPO) é calculada pela média ponderada das NP de cada prova segundo a seguinte ponderação: peso 2 (dois) para a NP da nota final da primeira fase; peso 2 (dois) para a(s) NP(s) da(s) prova(s) da(s) disciplina(s) prioritária(s), estabelecidas para cada curso no Art. 16; peso 2 (dois) para a NP da prova específica de aptidão dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Música, Dança, Artes Visuais e Artes Cênicas e peso 1 (um) para a NP das demais provas. A nota padronizada de opção NPO será arredondada para o número inteiro mais próximo.

Disciplinas Prioritárias

Artigo 16. – Para fins de classificação e convocação para matrícula, os cursos têm uma ou duas provas da 2ª fase que são consideradas prioritárias, excetuando-se os cursos de Música. Para cada prova prioritária é atribuída a Nota Mínima de Opção (NMO), que depende do curso considerado. Os cursos que têm prova específica de aptidão, conforme o Art. 14, não têm Nota Mínima de Opção (NMO) atribuídas às suas provas prioritárias. São as seguintes as disciplinas prioritárias e as Notas Mínimas de Opção consideradas no Vestibular Nacional UNICAMP 2010, com os respectivos cursos oferecidos:

I. Matemática e Física para os cursos:	NMO
Ciência da Computação (Noturno)	550
Engenharia Agrícola (Integral)	400
Engenharia Civil (Integral)	500
Engenharia de Alimentos (Integral)	450
Engenharia de Alimentos (Noturno)	450
Engenharia de Computação (Integral)	600
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	550
Engenharia Elétrica (Integral)	450
Engenharia Elétrica (Noturno)	450
Engenharia de Manufatura (Integral)	450
Engenharia Mecânica (Integral)	500
Engenharia de Produção (Integral)	450
Estatística (Integral)	450
Física/ Matemática/ Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	450

Física – Licenciatura (Noturno)	400
Matemática – Licenciatura (Noturno)	400
II. Matemática e Química para os cursos:	
Engenharia Química (Integral)	450
Engenharia Química (Noturno)	450
III. Química para os cursos:	
Química - Modalidade: Tecnológica (Noturno)	450
Química (Integral)	450
IV. Geografia para os cursos:	
Ciência da Terra - Geologia/ Geografia (Integral)	500
Geografia (Noturno)	500
V. História e Matemática para os cursos:	
Ciências Econômicas (Integral)	450
Ciências Econômicas (Noturno)	450
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	500
Gestão de Comércio Internacional (Noturno)	400
Gestão de Empresas (Noturno)	400
Gestão de Políticas Públicas (Noturno)	400
Gestão do Agronegócio (Noturno)	400
VI. História e Física para o curso:	
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	-
VII. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e História para os cursos:	
Artes Visuais (Integral)	-
Ciências Sociais (Integral)	500
Ciências Sociais (Noturno)	500
Estudos Literários (Integral)	500
História (Integral)	500
Letras - Licenciatura (Noturno)	500
Letras - Licenciatura (Integral)	500
Linguística (Integral)	500
Pedagogia (Noturno)	400
Pedagogia (Integral)	400
VIII. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa para os cursos:	
Filosofia (Integral)	400
Artes Cênicas (Integral)	-
Dança (Integral)	-
IX. Ciências Biológicas para os cursos:	
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	450
Ciências Biológicas (Integral)	450
Enfermagem (FAMERP) (Integral)	450
Enfermagem (UNICAMP) (Integral)	450
Odontologia (Integral)	450
Ciências do Esporte (Integral)	400
Nutrição (Integral)	400
X. Ciências Biológicas e Química para os cursos:	
Farmácia (Integral)	450
Medicina (FAMERP) (Integral)	450
Medicina (UNICAMP) (Integral)	450
XI. Ciências Biológicas e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa para o curso:	
Fonoaudiologia (Integral)	500
XII. Ciências Biológicas e História para os cursos:	
Educação Física (Integral)	450
Educação Física (Noturno)	450
XIII. Matemática para os cursos:	
Tecnologia da Construção Civil (Noturno)	350
Tecnologia em Informática (Integral)	350
Tecnologia em Informática (Noturno)	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral)	350
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	350
Tecnologia em Telecomunicações (Integral)	350
XIV. Química e Física para o curso:	
Licenciatura Integrada em Química e Física (Noturno)	400

Artigo 17. – De acordo com o disposto na Deliberação CONSU A12-04 de 25/5/2004 os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio ou supletivo presencial (Educação de Jovens e Adultos - EJA) em escolas da rede pública no Brasil poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito são:

- I. Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;
- II. Ensino médio supletivo presencial (EJA), todo realizado na rede pública nacional.

§ 1º. – A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.
§ 2º. – Aos participantes do PAAIS serão adicionados 30 pontos às NPO.
§ 3º. – Aos participantes do PAAIS que se declararem pretos, pardos ou indígenas, segundo a classificação utilizada pelo IBGE, serão adicionados mais 10 pontos às NPO.
§ 4º. – Os candidatos beneficiários do PAAIS deverão comprovar ter estudado todo o ensino médio na rede pública nacional, segundo as exigências do caput, mediante apresentação de cópia, que será retida, do Histórico Escolar completo do ensino médio, inclusive no caso do ensino médio supletivo no Programa de Jovens e Adultos, emitido pelo(s) estabelecimento(s) de ensino onde tenham estudado, autenticada em Cartório ou acompanhada do original.
§ 5º. – O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo estará eliminado do Vestibular Nacional UNICAMP 2010 e terá a matrícula na UNICAMP ou na FAMERP negada.
§ 6º. – Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UNICAMP ou pela FAMERP.

Critérios de Classificação e Convocação

Artigo 18. – Ocorrerão chamadas de convocados para matrícula em datas, procedimentos e formatos estabelecidos no Manual do Candidato.

§ 1º. – Entre a 3ª e a 4ª chamada, os candidatos que ainda não tiverem sido convocados para alguma de suas opções e que continuarem interessados por possíveis vagas disponibilizadas em chamadas futuras, deverão manifestar interesse em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, no formulário que estará disponível na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br), segundo datas a constarem do Manual do Candidato.

§ 2º. – O candidato que foi convocado em 2ª opção, efetuou a matrícula anteriormente à data da Confirmação de Matrícula, mas não a confirmou no prazo estipulado no Manual do Candidato, deverá, caso mantenha interesse na vaga em 1ª opção, manifestar interesse por esta vaga, conforme o Parágrafo anterior.

§ 3º. – O candidato poderá manifestar interesse apenas por uma das opções originais.

§ 4º. – O candidato que não confirmar interesse em alguma opção deixará de concorrer a possíveis vagas naquela opção, da 4ª chamada em diante.

Artigo 19. – Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios:

I. Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram nota padronizada nas disciplinas prioritárias maiores ou iguais às NMO estabelecidas no Art. 16.

II. Havendo vagas não preenchidas pelo critério I, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas nas disciplinas prioritárias do curso.

III. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I e II para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais do candidato. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da UNICAMP.

§ 1º. – Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção a um dos cursos destes grupos que solicitarem outro curso do mesmo grupo como 2ª opção serão classificados e convocados de acordo com o critério I acima para o conjunto das suas opções. Nesses casos o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções.

a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);
b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
c) Medicina (UNICAMP) (Integral) e Medicina (FAMERP) (Integral);
d) Enfermagem (UNICAMP) (Integral) e Enfermagem (FAMERP) (Integral);
e) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);
f) Gestão de Comércio Internacional (Noturno), Gestão de Empresas (Noturno), Gestão de Políticas Públicas (Noturno) e Gestão do Agronegócio (Noturno).

§ 2º. – A classificação para os cursos de Música depende da opção de instrumento do candidato; sua regulamentação constará do Manual do Candidato.

§ 3º. – Os candidatos que não estiverem aptos a se matricular, por não terem concluído o Ensino Médio até o final de 2009, não serão incluídos nas listas de convocados.

§ 4º. – Em qualquer situação, o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas da segunda fase estará desclassificado do Vestibular Nacional UNICAMP 2010, não sendo considerado para convocação.

Artigo 20. – Ocorrendo empate na última colocação de algum curso, o critério de desempate é a NP das provas das disciplinas prioritárias do curso, na ordem em que são apresentadas no Art. 16 para cada curso. Persistindo o empate, prevalecerão as notas padronizadas das disciplinas na ordem em que são apresentadas no § 2º do Art. 13.

Artigo 21. – Não serão concedidas vista ou revisão de provas.

Artigo 22. – Em caso de anulação de alguma questão, por qualquer que seja a razão, será a ela atribuída a pontuação máxima (4 pontos).

Artigo 23. – Os resultados do Vestibular Nacional UNICAMP 2010 são válidos para a matrícula no primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 24. – A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da UNICAMP cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica - DAC. Para os cursos de graduação da FAMERP, a matrícula cabe exclusivamente ao Setor de Vida Escolar da FAMERP, mas será realizada, em primeira chamada, também no Campus da UNICAMP, e as demais, como constar do Manual do Candidato. Em todos os casos, exige-se a apresentação de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste Artigo.

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e histórico escolar completo do ensino médio, ou equivalente, para os candidatos que optaram pelo PAAIS, segundo o § 4º do Art. 17;

II. Histórico escolar completo do curso de Ensino Médio, ou equivalente, para a matrícula em cursos da FAMERP, para todos os convocados;

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Cédula de Identidade Nacional ou Registro Nacional de Estrangeiro;

V. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

VII. Uma foto 3x4 recente para a UNICAMP e duas fotos 3x4 recentes para a FAMERP.

§ 1º. – O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, mencionado no inciso I deste Artigo, poderá ser substituído por Diploma de curso de nível superior devidamente registrado pelo órgão competente.

§ 2º. – O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º. – Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país

Matrícula

de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 4º. – O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI deste Artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 5º. – A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

1. Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

2. Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 6º. – Os candidatos matriculados anteriormente à data da Confirmação da Matrícula, a ser divulgada no Manual do Candidato na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br), deverão obrigatoriamente confirmar sua matrícula na data estipulada no Manual do Candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, na forma do § 5º deste Artigo. Não observar esta disposição acarretará em perda da vaga e no cancelamento da matrícula na opção em que estiver matriculado.

§ 7º. – A DAC adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada matriculado.

§ 8º. – Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do § 7º deste Artigo deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão.

§ 9º. – Não será aceita a matrícula de candidato que tenha, como aluno, sido expulso da UNICAMP em processo disciplinar, conforme Artigo 207, inciso II, do Regimento Geral da Universidade.

Artigo 25. – O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I. Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III. Comprovante de reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

§ 1º. – Os candidatos aos cursos de Medicina e Enfermagem da FAMERP deverão solicitar aproveitamento de estudos, de acordo com o calendário estabelecido pela FAMERP, através de requerimento a ser protocolado na Instituição e com a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I, II e III deste Artigo.

§ 2º. – Ficam dispensados da apresentação do Histórico Escolar completo, mencionado no inciso I deste Artigo, alunos da UNICAMP que estejam realizando o Vestibular Nacional UNICAMP 2010 para ingressar em outro curso da UNICAMP e alunos da FAMERP que estejam realizando o Vestibular Nacional UNICAMP 2010 para ingressar em outro curso da FAMERP.

Artigo 26. – O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do Vestibular Nacional UNICAMP 2010, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Nacional UNICAMP 2010, interesse tal indicado no ato da matrícula;

II. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua primeira opção que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Nacional UNICAMP 2010, desistência tal indicada no ato da matrícula;

III. Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, perdendo irrevogavelmente o direito à vaga no curso de segunda opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas deste edital, a concorrer por uma vaga ao curso de primeira opção.

Parágrafo único. – Qualquer uma das situações previstas neste Artigo, realizada no ato da matrícula, é irreversível e irrevogável.

Artigo 27. – A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Manual do Candidato e divulgados na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

§ 1º. – O candidato que não apresentar a documentação exigida pelo Art. 24 não poderá se matricular.

§ 2º. – Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 28. – Constatadas desistências após a 1ª matrícula, novas listas de convocados serão divulgadas na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br) e no Saguão do Ciclo Básico II da UNICAMP, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, nas datas constantes do Manual do Candidato e publicadas na página da COMVEST na internet (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 29. – É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na UNICAMP e na FAMERP que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal - deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na UNICAMP ou na FAMERP, e não podem se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior sem cancelar a matrícula na UNICAMP ou na FAMERP. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na UNICAMP ou na FAMERP cancelada automaticamente.

Artigo 30. – O aluno já matriculado em um curso da UNICAMP ou da FAMERP e que, em virtude de aprovação no Vestibular Nacional UNICAMP 2010, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular Nacional UNICAMP 2010.

Artigo 31. – Não é permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no Vestibular Nacional UNICAMP 2010.

Artigo 32. – Será eliminado do Vestibular Nacional UNICAMP 2010 o candidato que desrespeitar as normas desta Resolução e demais instruções de realização das provas contidas no Manual do Candidato e na folha de rosto do caderno de questões das provas de 1ª e 2ª fases.

Artigo 33. – Será eliminado do Vestibular Nacional UNICAMP 2010 e terá sua matrícula na UNICAMP ou FAMERP cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independente do momento em que for constatada a fraude.

Artigo 34. – Os casos omissos nesta Resolução e no Manual do Candidato serão decididos por uma comissão formada pelos Coordenadores Executivo e Adjunto da COMVEST e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Artigo 35. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 23 de julho de 2009.

FERNANDO FERREIRA COSTA
Reitor

Dados do Vestibular 2009

Notas de aprovação na 1ª fase e pontuação dos últimos matriculados

Cursos Unicamp	Vagas	Inscritos	Rel. C/V 1ª fase	Aprovados 1ª fase		Pontuação do último convocado para a 2ª fase (0 a 96)	Rel. C/V 2ª fase	Nota padronizada do último matriculado	
				Nº	%			grupos de classificação*	
								G1	G2
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	1431	47,7	243	17,0	58,76	8,1	551	
Artes Cênicas (Integral)	25	356	14,2	100	28,1	48,34	4,0	495	
Artes Visuais (Integral)	30	313	10,4	116	37,1	48,00	3,9	496	
Ciência da Computação - Modalidade: Sistemas de Informação (Noturno)	50	981	19,6	361	36,8	48,04	7,2	523	567
Ciências Biológicas (Integral)	45	1473	32,7	368	25,0	54,15	8,2	563	
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	592	13,2	149	25,2	48,02	3,3	483	
Ciências da Terra - Geologia/Geografia (Integral)	40	599	15,0	226	37,7	48,04	5,7	486	
Ciências do Esporte (Integral)	60	107	1,8	103	96,3	8,00	1,7	348	313
Ciências Econômicas (Integral)	70	1571	22,4	569	36,2	58,21	8,1	576	
Ciências Econômicas (Noturno)	35	704	20,1	279	39,6	48,00	8,0	545	
Ciências Sociais (Integral)	55	437	7,9	219	50,1	48,00	4,0	465	475
Ciências Sociais (Noturno)	55	365	6,6	167	45,8	46,21	3,0	445	502
Comunicação Social - Hab. Midialogia (Integral)	30	947	31,6	246	26,0	55,03	8,2	551	
Dança (Integral)	25	229	9,2	79	34,5	39,81	3,2	438	
Educação Física (Integral)	50	357	7,1	158	44,3	41,14	3,2	445	419
Educação Física (Noturno)	50	291	5,8	164	56,4	33,83	3,3	425	419
Enfermagem (Unicamp) (Integral)	40	490	12,3	133	27,1	47,30	3,3	417	491
Engenharia Agrícola (Integral)	70	468	6,7	228	48,7	45,60	3,3	435	
Engenharia Civil (Integral)	80	1695	21,2	658	38,8	51,24	8,2	558	
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	809	10,1	409	50,6	48,08	5,1	531	
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	314	9,0	134	42,7	48,21	3,8	528	
Engenharia de Computação (Integral)	90	1730	19,2	745	43,1	52,55	8,3	559	
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	1033	20,7	409	39,6	53,56	8,2	579	
Engenharia de Manufatura (Integral)	60	92	1,5	89	96,7	8,50	1,5	438	399
Engenharia de Produção (Integral)	60	1707	28,4	482	28,2	56,06	8,0	554	
Engenharia Elétrica (Integral)	70	1023	14,6	572	55,9	49,03	8,2	572	
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	407	13,6	168	41,3	48,00	5,6	560	
Engenharia Mecânica (Integral)	140	2495	17,8	1141	45,7	53,75	8,2	582	
Engenharia Química (Integral)	60	1831	30,5	489	26,7	61,52	8,2	612	
Engenharia Química (Noturno)	40	658	16,4	284	43,2	48,00	7,1	586	
Estatística (Integral)	70	290	4,1	255	87,9	20,50	3,6	413	458
Estudos Literários (Integral)	20	173	8,7	63	36,4	48,67	3,2	451	533
Farmácia (Integral)	40	1147	28,7	323	28,2	56,15	8,1	556	
Filosofia (Integral)	30	206	6,9	104	50,5	43,50	3,5	463	
Física - Licenciatura (Noturno)	30	167	5,6	101	60,5	37,26	3,4	413	454
Física/Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral)	155	783	5,1	524	66,9	42,32	3,4	418	571
Fonoaudiologia (Integral)	30	233	7,8	103	44,2	39,41	3,4	468	434
Geografia (Noturno)	30	272	9,1	100	36,8	48,04	3,3	438	
Gestão de Comércio Internacional (Noturno)	60	585	9,8	204	34,9	48,00	3,4	459	
Gestão de Empresas (Noturno)	60	586	9,8	182	31,1	46,84	3,0	443	
Gestão de Políticas Públicas (Noturno)	60	171	2,9	154	90,1	6,50	2,6	388	413
Gestão do Agronegócio (Noturno)	60	111	1,9	105	94,6	6,50	1,8	371	374
História (Integral)	40	623	15,6	219	35,2	48,02	5,5	498	
Letras - Licenciatura (Integral)	30	351	11,7	154	43,9	48,06	5,1	466	479
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	399	13,3	90	22,6	46,44	3,0	440	508
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	152	5,1	94	61,8	25,41	3,1	381	489
Linguística (Integral)	20	133	6,7	73	54,9	44,86	3,7	472	448
Matemática - Licenciatura (Noturno)	60	334	5,6	202	60,5	27,37	3,4	400	472
Medicina (Unicamp) (Integral)	110	8677	78,9	883	10,2	70,78	8,0	655	
Música - Composição (Integral)	5	17	3,4	15	88,2	18,50	3,0	460	
Música - Instrumentos (Integral)	20	149	7,5	64	43,0	39,30	3,2	400	
Música - Licenciatura (Integral)	15	65	4,3	48	73,8	29,16	3,2	427	
Música Popular (Integral)	20	226	11,3	82	36,3	48,34	4,1	443	
Música - Regência (Integral)	5	18	3,6	14	77,8	26,50	2,8	433	
Nutrição (Integral)	60	616	10,3	184	29,9	44,02	3,1	423	
Odontologia (Integral)	80	930	11,6	361	38,8	48,02	4,5	439	
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	245	5,4	150	61,2	33,62	3,3	404	
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	396	8,8	141	35,6	31,75	3,1	394	
Química (Integral)	70	734	10,5	379	51,6	48,00	5,4	522	
Química - Modalidade: Tecnológica (Noturno)	40	352	8,8	147	41,8	48,00	3,7	496	
Tecnologia da Construção Civil (Noturno)	80	206	2,6	187	90,8	3,00	2,3	309	234
Tecnologia em Informática (Integral)	45	214	4,8	200	93,5	9,00	4,4	352	
Tecnologia em Informática (Noturno)	45	196	4,4	153	78,1	21,50	3,4	379	
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral)	40	164	4,1	155	94,5	3,00	3,9	314	311
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	80	215	2,7	191	88,8	3,50	2,4	348	301
Tecnologia em Telecomunicações (Integral)	50	299	6,0	284	95,0	11,50	5,7	304	345
Totais	3310	45940	13,9	16176	35,2		4,9		
Cursos Famerp									
Enfermagem (Famerp) (Integral)	60	285	4,8	194	68,1	29,30	3,2	376	396
Medicina (Famerp) (Integral)	64	3097	48,4	515	16,6	64,27	8,0	646	
Totais	124	3382	27,3	709	21,0		5,7		
Total Geral	3434	49322	14,4	16885	34,2		4,9		

* Para efeito de classificação e convocação, os candidatos são agrupados de acordo com suas notas e opções (ver Art. 19 da GR 25/2008).

Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp

Como chegar

O acesso à cidade pode ser feito através das rodovias Anhangüera e Bandeirantes, que ligam a região à cidade de São Paulo, que está a 100 km de Campinas. Outra opção é a rodovia Santos Dumont, que leva à Sorocaba e também permite chegar à rodovia Castelo Branco, interligando Campinas com o oeste do Estado, Curitiba (PR) e com o norte e oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

Para quem vem do Rio de Janeiro e do Vale do Paraíba, o acesso é pela rodovia D. Pedro I, que se une à rodovia Presidente Dutra no município de Jacareí. Há também, a rodovia Campinas-Mogi Mirim, que faz conexão com o sul de Minas Gerais.

O terminal rodoviário da cidade concentra cerca de 100 linhas regulares de transporte intermunicipal e interestadual, unindo Campinas a praticamente todo o país.

A cidade também possui um dos mais importantes aeroportos do Brasil: o Aeroporto Internacional de Viracopos, a 14 km do centro de Campinas.

[Mapa de acesso à Unicamp.](#)

Linhas que atendem Barão Geraldo e a Unicamp

134 - Terminal Ouro Verde / Terminal Barão Geraldo

Terminal Ouro Verde; R. Armando Frederico Renganeschi; Av. Ruy Rodriguez; Av. Carlos Lacerda; R. Dusolina Leone Tornieux; Terminal Vila União; Av. Carlos Lacerda; Av. Marcio Egidio Souza Aranha; Av. Homero Vasconcelos de Souza Camargo; Av. John Boyd Dunlop; Praça Santa Catarina; Av. Barão de Monte Alee; R. Joaquim Vilac; Av. Dr. Alberto Sarmento; Praça 23 de Outubro; Av. Andrade Neves; Praça Tiro de Guerra; Av. Luiz Smânio; Av. Brasil; R. Carolina Florence; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

210 - T.C.G. / Shop. Dom Pedro / T.B.G.

Terminal Campo Grande; Av. John Boyd Dunlop; Praça Santa Catarina; Av. Barão de Monte Alegre; R. Joaquim Vilac; Av. Dr. Alberto Sarmento; Praça 23 de Outubro; Av. Andrade Neves; Av. Luiz Smânio; Av. Dr. Theodureto de Arruda Camargo; Av. Padre Manuel Bernardes; Av. Pascoal Notte; R. Latino Coelho; R. dos Guainumbis; Av. Santa Genebra; Terminal Shopping Dom Pedro; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares de Souza; Terminal Barão Geraldo.

266 - Term. Pe. Anchieta / Hosp. Das Clínicas

Terminal Padre Anchieta; Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi; Praça Paulo Egidio Martins; Av. Papa João Paulo II; Rodovia Dom Pedro I; Terminal Shopping Dom Pedro; R. Armando Strazzacappa; Av. Profª. Ana Maria Silvestre Adade; Av. Jose Prospero Jacobucci; Av. Adolfo Lutz; R. Vital Brasil.

269 - Term. Pe. Anchieta / Term. B. Geraldo

Terminal Padre Anchieta; Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi; Av. Papa João Paulo II; Rodovia Anhangüera; Rodovia Dom Pedro I; Av. Maria Luiza Pompeu de Camargo; Av. Comendador Aladino Selmi; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

300 - Sosas / Term. Barão Geraldo

Av. San Conrado; Av. Mario Garnerio; R. Dos Expedicionários; R. Jose Iorio; Av. Dr. Antonio Carlos Couto Barros; Estação Sosas; Rodovia Heitor Penteado; Rodovia Dom Pedro I; Av. Carlos Grimaldi; Rodovia Dom Pedro I; Terminal Shopping Dom Pedro; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares de Souza; Terminal Barão Geraldo.

314 - Term. Pe. Anchieta / Term. B. Geraldo (Inclusivo)

Terminal Padre Anchieta; Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi; Av. Papa João Paulo II; Rodovia Dom Pedro I; R. Julia Lopes de Almeida; Av. Maria Luiza

Pompeu de Camargo; Av. Comendador Aladino Selmi; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares De Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

314.1 - Term. Pe. Anchieta / Term. B. Geraldo (Inclusivo)

Terminal Padre Anchieta; Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi; Av. Papa João Paulo II; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

319 - San Martin I / Term. Br. Geraldo

R. Otávio Varanda; R. Herminia Silveira; R. Dr. Francisco Oliver de Oliveira; R. Antonia de Souza Pereira; R. São Caetano; Av. Minasa; Balão - Praça do Evangelho; Av. Comendador Aladino Selmi; Av. Dr. Armando Antonio D'Ottaviano; Rodovia Dom Pedro I; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

329 - T.B.G. / Cidade Judiciária

Terminal Barão Geraldo; Av. Albino J. Barbosa Oliveira; Pça Libertador D. Jose de San M.; Av. Dr. Romeu Tortima Pça Carlos Drumond de Andrade; R. Roxo Moreira; Av. Osvaldo Cruz; Av. Adolfo Lutz; R. Vital Brasil; R. Carlos Chagas; R. Alexander Fleming; Av. Jose Prospero Jacobucci; Av. Mons. Emilio Jose Salim Av. Reitor Benedito J.B. Fonseca; Av. Profa Ana M. Silvestre Adade; Viaduto Paulo Egidio Martins; R. Armando Strazzacappa; R. Joaquim Francisco Castellari; R. Joao Vedovello; R. Lauro Vannucci; Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes; Av. Francisco X. Arruda Camargo Estação Cid. Judiciária.

330 - Unicamp / Hospital Das Clínicas / Terminal Central

R. Vital Brasil; R. Carlos Chagas; R. Alexander Fleming; Av. Adolfo Lutz; Av. Osvaldo Cruz; Av. Martin Luter King; Pça Carlos Drumond de Andrade; Av. Erico Veríssimo; Pça Henfil; R. Bertrand Russell; R. Monteiro Lobato; Av. Albert Einstein; Pça Carlos Drumond de Andrade; Av. Dr. Romeu Tortima; Pça Libertador D. Jose de San M.; Av. Albino J. Barbosa Oliveira; Rod. Gal Milton Tavares De Souza; R. Funilense; R. Dr. Buarque De Macedo; R. Primeiro De Março; R. Alberto Faria; Pça Dr Souza Siqueira; Av. Brasil; Av. Dona Libania; Av. Orosimbo Maia (P. Externa); Av. Dr Joao Penido Burnier; Av. Sen Saraiva (P. Externa); Vd Miguel Vicente Cury; Terminal Central.

331 - T. B. G. / Marquês De Tres Rios

Av. Andrade Neves; Av. Barão de Itapura; Av. Gov. Pedro de Toledo; R. Saldanha Marinho; R. 11 de

Agosto; Av. Dr. Campos Sales; R. General Osório; Av. Anchieta (Pista Externa); Av. Orosimbo Maia; Av. Brasil; R. 1º de Marco; R. Carolina Florence; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

332 - T.B.G. / Hosp. Das Clínicas / Rodoviária (volta)

Saída exclusiva do Terminal Metropolitano; Av. Barão de Itapura; R. 11 de Agosto; Av. Dr. Campos Sales; R. General Osório; Av. Anchieta (Pista Externa); Av. Orosimbo Maia (Pista Externa); Av. Brasil; Av. Dr. Theodureto de Arruda Camargo; Av. Almeida Garret; R. Jasmim; Av. José Prospero Jacobucci; Av. Adolfo Lutz; R. Vital Brasil; R. Carlos Chagas; R. Alexander Fleming; Av. Adolfo Lutz; Av. Osvaldo Cruz; Av. Martin Luther King; Av. Albert Einstein; R. Mendeleyev; R. Bertrand Russel; Av. Erico Veríssimo; Av. Prof. Atilio Martini; Terminal Barão Geraldo.

333 - Term. B. Geraldo / Circular Rótula

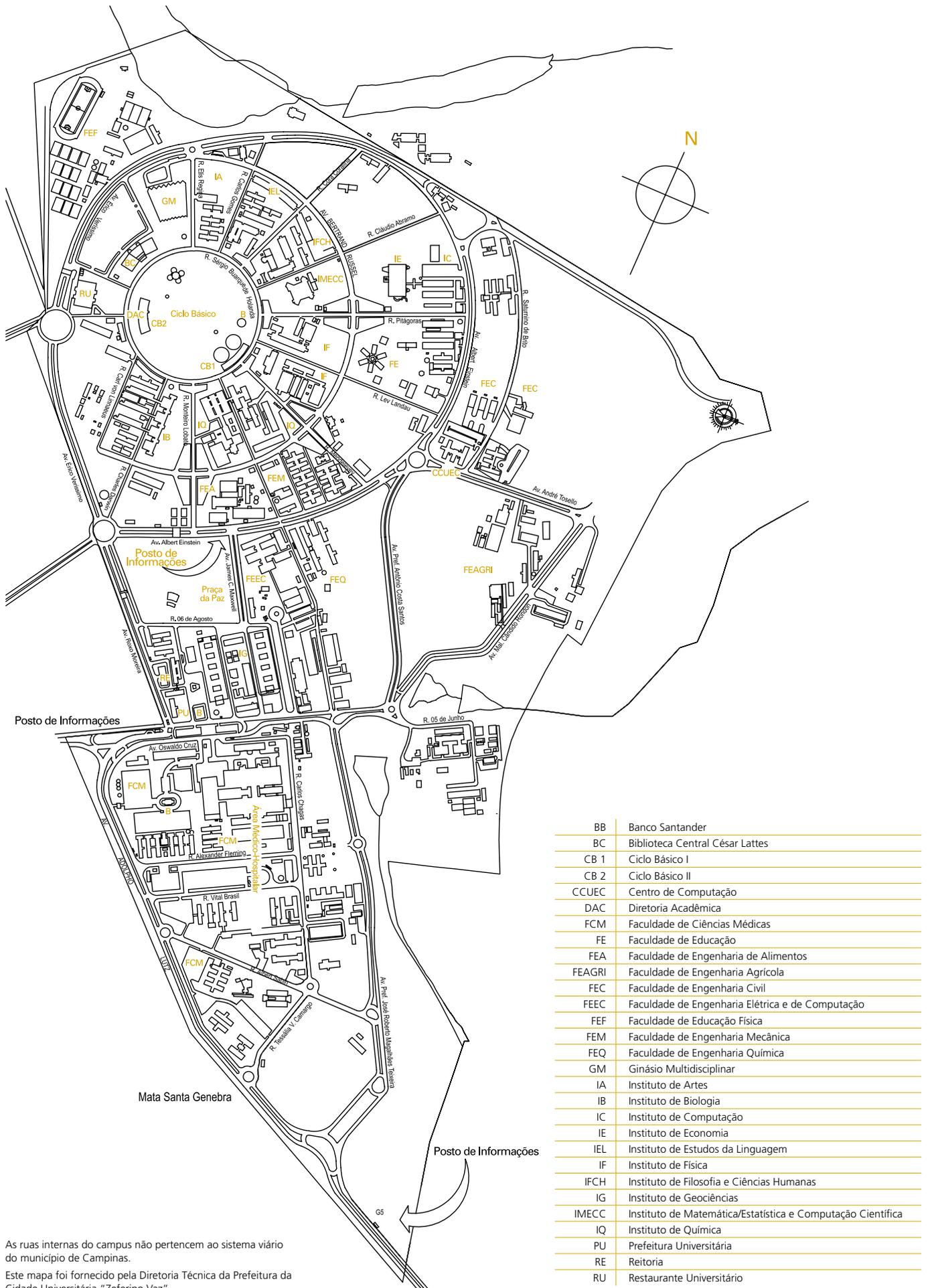
Terminal Central; Av. Dr. Moraes Salles (Pista Externa); R. Irmã Serafina (Pista Externa); Av. Anchieta (Pista Externa); Av. Orosimbo Maia (Pista Interna); Av. Brasil; Av. Dr. Theodureto de Arruda Camargo; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Av. Albino J. Barbosa Oliveira; Terminal Barão Geraldo.

338 - T. B. G / Shop. D. Pedro / Shop. Iguatemi

Terminal Shopping Iguatemi; Av. José Bonifácio; Av. Palmital; Av. Carlos Grimaldi; Av. Nossa Senhora De Fátima; R. Armando Sales de Oliveira; Av. Monsenhor Jerônimo Baggio; Praça Nossa Senhora das Graças; Av. Dr. Heitor Penteado; Av. Almeida Garret; Av. Padre Manuel Bernardes; R. Dos Guainumbis; Av. Santa Genebra; Terminal Shopping Dom Pedro; R. Estácio de Sá; Rodovia General Milton Tavares de Souza (Tapetão); Terminal Barão Geraldo.

Algumas linhas não funcionam aos domingos. Horários e itinerários devem ser confirmados na Emdec: www.emdec.com.br Fone: (19) 3772.1517

Campus de Campinas



As ruas internas do campus não pertencem ao sistema viário do município de Campinas.
 Este mapa foi fornecido pela Diretoria Técnica da Prefeitura da Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Santander Universidades. Como você, queremos o melhor para a educação.

O investimento em educação é a melhor forma de demonstrar o compromisso com o desenvolvimento cultural, social e econômico dos países onde atuamos. Por isso, o Santander Universidades mantém cerca de 630 acordos de cooperação com universidades e instituições ibero-americanas, que incluem programas de estágios e de bolsas de mobilidade nacional e internacional, entre outros. Faça parte desse mundo.

www.santanderuniversidades.com.br



O VALOR DAS IDÉIAS

SANTANDER PRESENTE EM MAIS DE 40 PAÍSES

santanderuniversidades.com.br